



RELATÓRIO E PARECER Nº 006/UCI/2026

2026

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1495/2006, de 23 de novembro de 2006, e visando atender as exigências do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vem à presença de Vossa Excelência, através de seus representantes, apresentar o que segue:

**Relatório e Parecer referente à
gestão econômico, financeira e
patrimonial do IPASEM - Instituto
de Previdência dos Servidores
Municipais de Novo Hamburgo
do exercício de 2025.**



SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
1. NOTAS PRELIMINARES.....	3
2. PATRIMÔNIO.....	4
3. ALMOXARIFADO.....	7
4. ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....	10
5. DIÁRIAS.....	15
6. RECURSOS HUMANOS.....	24
7. CEDÊNCIAS.....	46
8. INGRESSOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA.....	50
9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	56
9.1 DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA.....	56
9.2 DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA.....	59
10. PRECATÓRIOS.....	62
11. PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	64
12. CONTRATOS.....	78
13. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	87
14. PARECER.....	89



1. NOTAS PRELIMINARES

Atendendo o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul realizamos no **IPASEM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo** a verificação na documentação referente ao exercício de 2025, e em face aos dispositivos legais pertinentes, a Unidade de Controle Interno do Município apresenta o relatório e parecer a seguir exposto.

Seguem abaixo relacionados os membros da Unidade de Controle Interno, com as devidas qualificações exigidas pela Lei Municipal nº 1495 de 23 de novembro de 2006, responsáveis pela apresentação deste trabalho:

- Bel. Márcia Regina Grasel: Coordenadora e Bacharel em Ciências Contábeis;
- Bel. Fabiane Spall da Silva: Bacharel em Ciências Contábeis;
- Bel. Mardióli Dalla Rosa: Bacharel em Direito;
- Bel Leonara Maria Vieira: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.



2. PATRIMÔNIO

Em 6 de abril de 2026, realizou-se verificação in loco da situação patrimonial do instituto, no âmbito da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - Previdência.

Para fins de amostragem, foram analisados os bens vinculados ao seguinte centro de custo:

- Centro de Custo: 27542
- Responsável: Mara Ilona Muller

A auditoria consistiu na conferência física dos bens relacionados no relatório patrimonial, mediante verificação direta no local, com o objetivo de aferir: a existência dos bens; a correspondência entre os itens listados e os efetivamente localizados; a conformidade da situação física registrada.

Constavam no relatório os bens patrimoniais vinculados à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, conforme relação previamente apresentada no documento base.

Código	Descrição	Localizado
1074	gaveteiro volante 3 gavetas	sim
1275	cadeira fix modelo secretária preta c/ azul	sim
1590	estação de trabalho (mesa em L)	sim
2124	monitor de vídeo - tela	sim
2249	leitor manual - cód. de barras	sim
2270	computador desktop (marca Lenovo) + mouse + teclado + cabos	sim
2288	Monitor 21.5 pol	sim
2304	computador desktop (marca Lenovo) + mouse + teclado + cabos	sim
173	cadeira estofada fixa (cor preta)	sim



693	mesa para telefone	sim
943	mesa gaveteiro triplo, azul	sim
944	mesa gaveteiro triplo azul	sim
1099	balcão	sim
1192	gaveteiro volante 5 gavetas	sim
1329	no break	sim
1342	armário sob medida 4 portas com vidro, divisórias e nicho	sim
1646	mesa MDP cinza 1,40X0,60	sim
1725	condicionador de ar 12000 BTUS	sim
1727	condicionador de ar 12000 BTUS	sim
1731	mesa MDP melamínico cinza 1,20X0,60	sim
1855	no break	sim
1891	desumidificador 1500 folhas	sim
1989	no break	sim
2000	cadeira secretária ergonômica	sim
2001	cadeira secretária ergonômica	sim
2005	cadeira secretária ergonômica	sim
2119	monitor de vídeo	sim
2141	quadro branco moldura alumínio 090X1,20	sim
2296	monitor 21,5 pol	sim
2298	monitor 21,5 pol	sim
2299	monitor 21,5 pol	sim
2308	monitor 21,5 pol	sim
2310	computador desktop (marca Lenovo)	sim
2314	computador desktop (marca Lenovo)	sim



ANEXO À RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS LOTAÇÃO 22.002.011- CCF

Equipamentos sem nº de patrimônio (tombo):

- 01 unidade - cadeira (doação)
- 01 lateral redonda de mesa (parte mesa tombo 944)
- 01 jarra elétrica (servidores)
- 01 monitor LCL Samsung (pertencente ao tombo 1672)
- 01 apoio para pés
- 01 impressora (terceirizada)
- 04 telefones (terceirizada)
- 01 leitor de código de barras
- 01 leitor de QR Code
- 01 porta CPU

Na verificação in loco, constatou-se que todos os bens relacionados no relatório foram localizados.

Diante dos procedimentos realizados, conclui-se que o controle de bens está sendo conduzido de forma regular, eficiente e confiável, apresentando consistência entre os registros sistêmicos e a existência física dos mesmos. Não há recomendações a serem expedidas.



3. ALMOXARIFADO

Em 06 de abril de 2026, realizou-se verificação in loco no Almojarifado, com a presença de Paulo Roberto da Silva, assistente administrativo.

A análise teve como base relatório extraído do sistema de gerenciamento de estoque, contemplando consulta com os seguintes parâmetros:

- Almojarifado;
- Critério de seleção: produtos cuja descrição se inicia pela letra "C";
- Consulta restrita a itens com saldo disponível.

Para fins de auditoria, foram selecionados 20 (vinte) itens por amostragem, adotando-se como critério a nomenclatura dos produtos.

A verificação consistiu na conferência das quantidades registradas em sistema; contagem física dos itens selecionados; avaliação das condições de armazenamento e organização.

Dentre os itens constantes no relatório, destacam-se:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
92834	cabo de rede cat 6A	1 cx
54429	cabo de segurança p/ monitores c/ cadeado	11 un
106652	cabo displayport min. 1.2A tam min. de 1,8m - rs min. full hd 4k	7 un
11552	caderno de protocolo, 1/2 ofício - 50 fls	1 un
28243	caderno espiral grande 96fls	1 un



14216	caixa correspondência em acrílico 3 andares móvel	3 un
98289	caixa de sobrepor dupla com tampa IPASENNH	15 un
98286	caixa de sobrepor simples com tampa IPASEM NH	10 un
11553	caixa tipo arquivo morto papelão	237 un
54524	canaleta 10x10mm sistema simples sem adesivo	4 un
65852	canaleta de piso côncavo cinza 52x10x2000mm	18 un
29616	canaleta sistema "x" 20x10x2000mm adesiva	13 un
21617	caneta c/ suporte fixo	2 un
61241	caneta esferográfica azul ponta fina metálica 1,7mm	54 un
11529	caneta esferográfica azul ponta média latão 1,0mm	112 un
11530	caneta esferográfica preta ponta média latão 1,0mm	17 un
11531	caneta esferográfica vermelha ponta média latão 1,0mm	48 un
35811	caneta hidrocor azul	5 un
33707	caneta hidrocor preta	2 un
35813	caneta hidrocor vermelha	5 un

Durante a inspeção in loco, constatou-se que:

- a) os materiais encontravam-se adequadamente organizados, com disposição que permite fácil identificação e acesso;
- b) a contagem física dos itens selecionados correspondeu integralmente às quantidades registradas no sistema;



c) não foram identificadas divergências entre o estoque físico e o relatório analisado.

Diante dos procedimentos realizados, conclui-se que o controle de materiais do Almoxarifado está sendo conduzido de forma regular, eficiente e confiável, apresentando consistência entre os registros sistêmicos e a existência física dos itens. Não há recomendações a serem expedidas



4. ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS

A concessão de adiantamentos de numerários a servidores públicos municipais constitui procedimento administrativo excepcional, destinado a atender despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam submeter-se ao processo normal de execução orçamentária. No âmbito do Município, a matéria é disciplinada pela Lei Municipal nº 57/75, de 27 de novembro de 1975, e pelo Decreto Municipal nº 64/91, de 09 de maio de 1991, posteriormente alterado pelo Decreto nº 3.053/2007, de 29 de outubro de 2007, e pelo Decreto nº 11.206/2024, de 22 de março de 2024, os quais estabelecem os requisitos, procedimentos, responsabilidades e prazos para a concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos.

No exercício de 2025, os adiantamentos foram registrados nos elementos de despesa 3.3.3.9.0.30.96.00.00.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado e 3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pagamento Antecipado, totalizando o montante de R\$ 8.000,00 no período.

Para fins de verificação, definiu-se uma amostra composta por oito empenhos emitidos pela previdência no período de 01/01 a 31/12/2025, os quais foram analisados quanto à observância da legislação vigente e aos procedimentos relativos à concessão, à aplicação dos recursos e à prestação de contas, conforme detalhado a seguir.

Período analisado	01/01/2025 a 31/12/2025
Quantidade de empenhos	8
Empenhos analisados	42, 43, 191, 192, 409, 410, 555 e 556
Normas de referência	Decreto Municipal nº 3.053/2007, Decreto Municipal nº 11.206/2024 e Decreto Federal nº 12.343/2024
Tipo de despesa	Regime de adiantamento



Resultado da verificação dos requisitos normativos

Quesito analisado	Base normativa - Decretos 3053/2007 e 11.206/2024	Resultado da verificação
Caracterização da despesa como extraordinária, urgente ou de pequeno vulto	Art. 1º	Atendido em todos os empenhos analisados
Solicitação formal por meio de requisição contendo identificação do responsável, cargo, assinaturas e classificação orçamentária	Art. 2º	Atendido em todos os empenhos analisados
Observância do limite máximo por requisição (até 8% do limite previsto no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021). R\$ 1003,61. Vide Decreto Federal nº 12.343/2024.	Art. 3º	Atendido em todos os empenhos analisados
Majoração excepcional do limite mediante justificativa	Art. 4º	Não se aplica
Apresentação de documentos comprobatórios das despesas, com atesto do titular do órgão requisitante	Art. 5º, "a"	Não foram identificados atestos formais nos documentos comprobatórios das despesas, sendo constatada apenas a existência de despachos declaratórios
Apresentação de formulário padrão de prestação de contas com justificativa da despesa, devidamente assinado	Art. 5º, "b"	Não foram identificadas justificativas formais individualizadas para as despesas realizadas
Prazo para prestação de contas (até 30 dias do recebimento)	Art. 6º	Atendido na maioria dos empenhos analisados
Recolhimento de saldo de adiantamento à Tesouraria	Art. 6º, §4º	Atendido em todos os empenhos analisados
Concessão de adiantamento a servidor não enquadrado em situação de alcance	Art. 7º	Atendido em todos os empenhos analisados



A análise da amostra evidencia que os empenhos examinados observaram, de forma consistente, os requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente quanto à caracterização da despesa como extraordinária, urgente ou de pequeno vulto, bem como à adequada formalização das solicitações por meio de requisições devidamente instruídas.

Verificou-se, ainda, o integral cumprimento do limite máximo por requisição fixado na normativa aplicável.

No que se refere à possibilidade de majoração excepcional desse limite, constatou-se a sua não ocorrência nos casos analisados.

No que se refere à documentação comprobatória das despesas, verificou-se, nos processos digitais analisados, que a prestação de contas dos suprimentos de fundos têm sido formalizada apenas por meio de despachos declaratórios de regularidade das despesas, sem a juntada dos documentos comprobatórios devidamente atestados pelo titular do órgão requisitante, bem como sem a utilização de formulário padrão contendo a justificativa das despesas realizadas.

Tal procedimento compromete a adequada comprovação da regular aplicação dos recursos públicos, podendo comprometer a transparência, a rastreabilidade e a consistência dos controles internos.

As inconsistências identificadas foram devidamente comunicadas ao Instituto, o qual adotou as providências necessárias para a realização dos ajustes, bem como foi orientado a adotar medidas preventivas para que, nas próximas prestações de contas, tais inconsistências não voltem a ocorrer.

Verificou-se que, quanto aos quesitos prazo para prestação de contas e recolhimento dos saldos, os procedimentos não vêm sendo realizados de forma concomitante. Constatou-se que a prestação de contas tem ocorrido em momento distinto do recolhimento dos saldos remanescentes à Tesouraria, quando o adequado seria a realização simultânea de ambas as etapas.

Como exemplo, citam-se os empenhos nº 42 e 43, nos quais a prestação de contas no sistema IPM foi registrada em 05/02/2025, enquanto o recolhimento dos saldos à Tesouraria ocorreu apenas em 10/02/2025, evidenciando a não simultaneidade dos procedimentos.



Quanto ao prazo para prestação de contas, observou-se que este foi atendido na maioria dos empenhos analisados, respeitando o limite de até 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos, conforme disposto no art. 6º.

Todavia, identificou-se exceção nos empenhos nº 191 e 192, nos quais o recebimento do numerário ocorreu em 10/04/2025, a prestação de contas foi registrada no sistema IPM em 05/05/2025, e o recolhimento dos saldos à Tesouraria somente se deu em 12/05/2025, extrapolando, assim, o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido.

No que se refere ao recolhimento de saldo de adiantamento à Tesouraria, verificou-se o atendimento integral ao disposto no art. 6º, §4º, em todos os empenhos analisados.

Dessa forma, embora os quesitos, de forma isolada, estejam sendo majoritariamente cumpridos, identifica-se a necessidade de aprimoramento quanto à observância da simultaneidade entre a prestação de contas e o recolhimento dos saldos, bem como ao cumprimento integral dos prazos, em conformidade com as orientações inicialmente estabelecidas. Recomenda-se, portanto, a adoção de medidas para assegurar que tais procedimentos ocorram de forma conjunta e dentro do prazo nas próximas execuções, evitando inconformidades.

Não foram identificados pagamentos de suprimento de fundos a servidor em situação de alcance.

Com base nos achados evidenciados na análise, apresentam-se as seguintes recomendações:

1. **Aprimoramento da formalização das prestações de contas** - Recomenda-se ao Instituto que fortaleça os controles internos relacionados à instrução dos processos de prestação de contas, assegurando que toda a documentação comprobatória das despesas contenha os devidos atestos de recebimento e conformidade, devidamente firmados pelo responsável, de modo a garantir a validação formal e material dos gastos realizados;
2. **Adequada justificativa das despesas realizadas** - Recomenda-se a obrigatoriedade de inclusão de justificativas claras, suficientes e individualizadas nos documentos que compõem a prestação de contas, evidenciando a finalidade pública e a pertinência de cada despesa efetuada, de forma a mitigar



fragilidades na demonstração do interesse público e na rastreabilidade dos atos administrativos;

3. **Padronização e conformidade dos procedimentos de prestação de contas** - Recomenda-se a adoção de rotinas e mecanismos de controle que assegurem a realização simultânea da prestação de contas e do recolhimento de eventuais saldos remanescentes à Tesouraria, em estrita observância às disposições normativas vigentes, evitando a execução dissociada desses procedimentos.
4. **Observância rigorosa dos prazos estabelecidos** - Recomenda-se o reforço dos controles de acompanhamento dos prazos, de modo a garantir o cumprimento integral do prazo máximo de 30 (trinta) dias para prestação de contas e recolhimento de saldos, especialmente nos casos em que foram identificadas inconformidades, prevenindo a ocorrência de extrapolações como as verificadas nos empenhos nº 191 e 192.
5. **Manutenção das boas práticas identificadas** - Recomenda-se a continuidade da observância dos critérios relativos à caracterização das despesas como extraordinárias, urgentes ou de pequeno vulto, bem como do respeito aos limites por requisição e à vedação de concessão a servidor em situação de alcance, mantendo-se os padrões de conformidade já verificados.

As recomendações apresentadas visam ao fortalecimento dos controles internos e à regularização dos procedimentos identificados como não aderentes às normas vigentes, especialmente no que se refere à formalização das prestações de contas, à adequada comprovação das despesas e ao cumprimento dos prazos estabelecidos. Sua implementação contribuirá para a melhoria da qualidade das prestações de contas, para o aprimoramento da rastreabilidade dos atos administrativos e para a plena conformidade com as disposições normativas aplicáveis, assegurando maior regularidade e transparência na gestão dos recursos públicos.



5. DIÁRIAS

Em atendimento às prerrogativas desta Unidade de Controle Interno, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.495/2006, procedeu-se à verificação dos processos administrativos relativos à concessão de diárias empenhadas e pagas no exercício de 2025, no âmbito da Administração Municipal.

Para a análise, foram selecionadas diárias do exercício de 2025, no âmbito da Previdência e da Assistência do Instituto, correspondentes aos empenhos nº 111, 296, 327, 328, 769 e 770, com o objetivo de verificar a conformidade dos procedimentos de concessão, pagamento e prestação de contas, bem como o cumprimento da legislação municipal aplicável.

As normas que disciplinam a concessão e utilização de diárias no Município encontram-se estabelecidas nas Lei Municipal nº 333/2000 e Lei Municipal nº 719/2002, bem como em suas alterações posteriores.

Complementarmente, observou-se o disposto no Decreto nº 11.584/2024, de 11 de dezembro de 2024, que estabeleceu os valores das diárias com base na URM – Unidade de Referência do Município, fixada em 4,7896 para o exercício correspondente.

Com base nesses parâmetros normativos, os valores das diárias vigentes são os seguintes:

Valores de Diárias conforme Decreto nº 11.584/2024 (URM 2025)

Cargo / Categoria	No Estado (URM)	Valor em R\$	Fora do Estado (URM)	Valor em R\$	No Exterior (URM)	Valor em R\$
Prefeito e Vice-Prefeito	145	694,49	185	886,08	330	1.580,57
Secretários e Procurador-Geral – CC1	145	694,49	185	886,08	330	1.580,57
Demais servidores, efetivos ou em comissão	130	622,65	165	790,28	275	1.317,14

Valor da URM em 2025: 4,7896



Na sequência, procedeu-se à verificação in loco das prestações de contas e dos processos administrativos relativos aos empenhos selecionados para análise, conforme detalhado a seguir:

1 - Diária concedida por meio do Empenho nº 111

Quadro 1 – Informações da Concessão

Elemento de Verificação	Informação
Beneficiário(a)	Maria Cristina Schmitt
Cargo	Diretora-Presidente
Órgão/Entidade	IPASEM
Destino	Florianópolis-SC
Data de saída	12/03/2025
Data de retorno	14/03/2025
Quantidade de diárias concedidas	2,5
Finalidade do deslocamento	7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS
Data de emissão do empenho	11/02/2025
Valor concedido	2.215,19
Data do pagamento	11/03/2025

Quadro 2 – Verificações de Conformidade

Item Verificado	Resultado
Nota de empenho assinada pelo Ordenador da Despesa	(X) Sim () Não
Existência de comprovante de pagamento no processo	() Sim (X) Não
Autorização formal do superior hierárquico para a viagem	(X) Sim () Não

Quadro 3 – Dados da Prestação de Contas

Elemento de Verificação	Informação
Data limite para apresentação da prestação de contas	13/04/2025
Data de apresentação da prestação de contas	04/04/2025
Prestação apresentada dentro do prazo legal	(X) Sim () Não
Documentos comprobatórios anexados ao processo	(X) Sim () Não
Houve recebimento de valores em excesso	(X) Sim () Não
Existência de prestação de contas anterior pendente	() Sim (x) Não
Apresentou relatório descritivo das atividades desenvolvidas e certificado de participação	(X) Sim () Não
Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e/ou alimentação	(x) Sim () Não



2 - Diária concedida por meio do Empenho nº 296

Quadro 1 – Informações da Concessão

Elemento de Verificação	Informação
Beneficiário(a)	Nicolas Gerardo Goeckler Alves
Cargo	Gestor Público
Órgão/Entidade	IPASEM
Destino	Florianópolis-SC
Data de saída	12/03/2025
Data de retorno	14/03/2025
Quantidade de diárias concedidas	2,5
Finalidade do deslocamento	7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS
Data de emissão do empenho	11/02/2025
Valor concedido	1.975,71
Data do pagamento	11/03/2025

Quadro 2 – Verificações de Conformidade

Item Verificado	Resultado
Nota de empenho assinada pelo Ordenador da Despesa	(X) Sim () Não
Existência de comprovante de pagamento no processo	() Sim (X) Não
Autorização formal do superior hierárquico para a viagem	(X) Sim () Não

Quadro 3 – Dados da Prestação de Contas

Elemento de Verificação	Informação
Data limite para apresentação da prestação de contas	13/04/2025
Data de apresentação da prestação de contas	09/04/2025
Prestação apresentada dentro do prazo legal	(X) Sim () Não
Documentos comprobatórios anexados ao processo	(X) Sim () Não
Houve recebimento de valores em excesso	(X) Sim () Não
Existência de prestação de contas anterior pendente	() Sim (X) Não
Apresentou relatório descritivo das atividades desenvolvidas e certificado de participação	(X) Sim () Não
Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e/ou alimentação	(X) Sim () Não

3 - Diária concedida por meio do Empenho nº 327

Quadro 1 – Informações da Concessão

Elemento de Verificação	Informação
Beneficiário(a)	Maria Cristina Schmitt
Cargo	Diretora-Presidente



Elemento de Verificação	Informação
Órgão/Entidade	IPASEM
Destino	Foz do Iguaçu-PR
Data de saída	25/06/2026
Data de retorno	27/06/2025
Quantidade de diárias concedidas	2,5
Finalidade do deslocamento	58º Congresso Nacional ABIPEM
Data de emissão do empenho	10/06/2025
Valor concedido	2.215,19
Data do pagamento	18/06/2025

Quadro 2 – Verificação de Conformidade

Item Verificado	Resultado
Nota de empenho assinada pelo Ordenador da Despesa	(X) Sim () Não
Existência de comprovante de pagamento no processo	() Sim (X) Não
Autorização formal do superior hierárquico para a viagem	(X) Sim () Não

Quadro 3 – Dados da Prestação de Contas

Elemento de Verificação	Informação
Data limite para apresentação da prestação de contas	27/07/2025
Data de apresentação da prestação de contas	30/06/2025
Prestação apresentada dentro do prazo legal	(X) Sim () Não
Documentos comprobatórios anexados ao processo	(X) Sim () Não
Houve recebimento de valores em excesso	(X) Sim () Não
Existência de prestação de contas anterior pendente	() Sim (x) Não
Apresentou relatório descritivo das atividades desenvolvidas e certificado de participação	(x) Sim () Não
Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e/ou alimentação	(x) Sim () Não

4 - Diária concedida por meio do Empenho nº 328

Quadro 1 – Informações da Concessão

Elemento de Verificação	Informação
Beneficiário(a)	Nicolas Gerardo Goeckler Alves
Cargo	Gestor Público
Órgão/Entidade	IPASEM
Destino	Foz do Iguaçu-PR
Data de saída	25/06/2025
Data de retorno	27/06/2025
Quantidade de diárias concedidas	2,5



Elemento de Verificação	Informação
Finalidade do deslocamento	58º Congresso Nacional ABIPEM
Data de emissão do empenho	10/06/2025
Valor concedido	1.975,71
Data do pagamento	18/06/2025

Quadro 2 – Verificação de Conformidade

Item Verificado	Resultado
Nota de empenho assinada pelo Ordenador da Despesa	(X) Sim () Não
Existência de comprovante de pagamento no processo	() Sim (X) Não
Autorização formal do superior hierárquico para a viagem	(X) Sim () Não

Quadro 3 – Dados da Prestação de Contas

Elemento de Verificação	Informação
Data limite para apresentação da prestação de contas	27/07/2025
Data de apresentação da prestação de contas	30/06/2025
Prestação apresentada dentro do prazo legal	(X) Sim () Não
Documentos comprobatórios anexados ao processo	(X) Sim () Não
Houve recebimento de valores em excesso	(X) Sim () Não
Existência de prestação de contas anterior pendente	() Sim (x) Não
Apresentou relatório descritivo das atividades desenvolvidas ou certificado de participação	(x) Sim () Não
Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e/ou alimentação	(x) Sim () Não

5 - Diária concedida por meio do Empenho nº 769

Quadro 1 – Informações da Concessão

Elemento de Verificação	Informação
Beneficiário(a)	Ana Lais Kissmann Sperafico
Cargo	Psicóloga
Órgão/Entidade	IPASEM
Destino	São Francisco de Paula - RS
Data de saída	15/12/2025
Data de retorno	15/12/2025
Quantidade de diárias concedidas	0,5
Finalidade do deslocamento	Confraternização Grupo de Convivência IPASEM - Parque Mátria
Data de emissão do empenho	02/12/2025
Valor concedido	311,33
Data do pagamento	10/12/2025



Quadro 2 – Verificação de Conformidade

Item Verificado	Resultado
Nota de empenho assinada pelo Ordenador da Despesa	(X) Sim () Não
Existência de comprovante de pagamento no processo	(X) Sim () Não
Autorização formal do superior hierárquico para a viagem	(X) Sim () Não

Quadro 3 – Dados da Prestação de Contas

Elemento de Verificação	Informação
Data limite para apresentação da prestação de contas	30/12/2025
Data de apresentação da prestação de contas	30/01/2026
Prestação apresentada dentro do prazo legal	() Sim (X) Não
Documentos comprobatórios anexados ao processo	(X) Sim () Não
Houve recebimento de valores em excesso	() Sim (x) Não
Existência de prestação de contas anterior pendente	() Sim (x) Não
Apresentou relatório descritivo das atividades desenvolvidas ou certificado de participação	(x) Sim () Não
Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e/ou alimentação	(x) Sim () Não

6 - Diária concedida por meio do Empenho nº 770

Quadro 1 – Informações da Concessão

Elemento de Verificação	Informação
Beneficiário(a)	Evelyn Mainara Silva da Rosa
Cargo	Assistente Social
Órgão/Entidade	IPASEM
Destino	São Francisco de Paula - RS
Data de saída	15/12/2025
Data de retorno	15/12/2025
Quantidade de diárias concedidas	0,5
Finalidade do deslocamento	Confraternização Grupo de Convivência IPASEM - Parque Mãria
Data de emissão do empenho	02/12/2025
Valor concedido	311,33
Data do pagamento	10/12/2025

Quadro 2 – Verificação de Conformidade

Item Verificado	Resultado
Nota de empenho assinada pelo Ordenador da Despesa	(X) Sim () Não
Existência de comprovante de pagamento no processo	(X) Sim () Não



Item Verificado	Resultado
Autorização formal do superior hierárquico para a viagem	(X) Sim () Não

Quadro 3 – Dados da Prestação de Contas

Elemento de Verificação	Informação
Data limite para apresentação da prestação de contas	30/12/2025
Data de apresentação da prestação de contas	30/1/2026
Prestação apresentada dentro do prazo legal	(X) Sim () Não
Documentos comprobatórios anexados ao processo	(X) Sim () Não
Houve recebimento de valores em excesso	() Sim (x) Não
Existência de prestação de contas anterior pendente	() Sim (x) Não
Apresentou relatório descritivo das atividades desenvolvidas ou certificado de participação	(x) Sim () Não
Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e/ou alimentação	(x) Sim () Não

Da análise da documentação, constatou-se que:

- a) as concessões de diárias foram formalmente solicitadas e autorizadas pela autoridade competente;
- b) as notas de empenho foram emitidas e devidamente assinadas pelo Ordenador da Despesa. Contudo, recomenda-se observar o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.799/2015, segundo o qual as requisições devem conter, obrigatoriamente, as localidades, as datas de deslocamento do servidor e o objetivo da viagem;
- c) os pagamentos das diárias foram realizados previamente às viagens; entretanto, os respectivos comprovantes de pagamento não foram anexados aos processos de prestação de contas, à exceção dos empenhos nº 769 e 770, cujos comprovantes foram devidamente juntados;
- d) as prestações de contas foram apresentadas dentro do prazo regulamentar, à exceção dos empenhos nº 769 e 770, cujas prestações foram concluídas no exercício de 2026.

Nesse sentido, esta UCI ressalta que a prestação de contas de diárias deve observar os princípios da competência e da tempestividade, devendo, em regra,



ocorrer dentro do mesmo exercício financeiro em que o recurso foi concedido, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

No caso em análise, embora as viagens tenham ocorrido no final do exercício, o retorno deu-se no mesmo dia e a norma, em seu art. 6º, estabelece que a prestação de contas deve ser apresentada no prazo máximo de 30 dias, contados da antecipação das diárias, a qual ocorreu em 10/12/2025;

Dessa forma, **recomenda-se** especial atenção às diárias concedidas no mês de dezembro, a fim de que suas respectivas prestações de contas sejam realizadas dentro do mesmo exercício financeiro.

- e) foram apresentados relatórios de atividades e certificados de participação nos eventos, evidenciando a realização da viagem;
- f) não foram identificadas prestações de contas anteriores pendentes.
- g) foram identificados 4 (quatro) empenhos nos quais houve pagamento de diárias em valor superior ao devido, em razão de divergência interpretativa adotada por esse Instituto de Previdência. Constatou-se que, ao aplicar de forma isolada a interpretação literal do art. 81, § 1º, da Lei Municipal nº 333/2000, acabou-se por autorizar quantitativos superiores aos praticados pelos demais entes municipais, o que pode ensejar tratamento desigual entre servidores do mesmo ente federado.

Em face do achado, a Unidade de Controle Interno recomendou a restituição dos valores pagos a maior, devidamente atualizados, bem como orientou que, a partir desta data, o Instituto passe a adotar os mesmos parâmetros utilizados pelas demais entidades municipais, utilizando o critério de pernoites efetivamente realizados para apuração e concessão de diárias, em observância aos princípios da economicidade, isonomia, padronização dos procedimentos administrativos e unidade administrativa.

Registra-se que os comprovantes de recolhimento foram encaminhados a esta Unidade de Controle Interno em 16/04/2026, evidenciando a regularização tempestiva da situação por parte do Instituto.



Diante da análise realizada, conclui-se que, de modo geral, os procedimentos relativos à concessão, pagamento e prestação de contas de diárias observaram os requisitos formais essenciais, notadamente quanto à solicitação prévia, autorização pela autoridade competente, emissão dos empenhos e comprovação da realização das viagens.

Contudo, foram identificadas impropriedades que demandam aprimoramento dos controles administrativos e observância mais rigorosa da legislação vigente. Destacam-se: a ausência de informações obrigatórias nas requisições de diárias, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.799/2015; a não juntada de comprovantes de pagamento em parte dos processos; a apresentação intempestiva de prestações de contas em casos específicos.

Adicionalmente, entende-se oportuno avaliar a utilização, no âmbito do sistema IPM, do módulo Contabilidade > Execução Orçamentária > Gerenciador Orçamentário > Solicitação de Diárias e Adiantamentos, tendo em vista seu potencial de contribuir para a padronização dos procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de eventuais inconsistências processuais.

Nesse sentido, esta Unidade de Controle Interno recomenda:

- Aprimorar a formalização das requisições de diárias, assegurando o preenchimento integral das informações obrigatórias, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.799/2015;
- Assegurar a adequada instrução dos processos, com a juntada de todos os documentos comprobatórios exigidos, especialmente os comprovantes de pagamento, de forma a garantir a rastreabilidade e a transparência dos atos;
- Observar rigorosamente os prazos para apresentação das prestações de contas, adotando mecanismos de controle que evitem a ocorrência de entregas intempestivas;
- Implementar e/ou fortalecer controles internos administrativos, com vistas à padronização de rotinas e à mitigação de falhas processuais.

Por fim, ressalta-se que a adoção das recomendações propostas contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, maior conformidade dos atos administrativos e adequada gestão dos recursos públicos.



6. RECURSOS HUMANOS

A documentação a seguir foi apresentada pelo Setor de Recursos Humanos em 06 de abril de 2026. Para a amostragem, foram solicitadas as pastas dos dez servidores concursados, em ordem alfabética, iniciando com a letra "G", que estavam ativos em 31 de dezembro de 2025, além da ficha financeira desses servidores referente ao mês de agosto de 2025.

Abaixo, apresentamos os dados coletados durante a verificação da amostragem realizada em relação a cada servidor:

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300390	Graciela Elisabeth Klaser	Agente de Seguridade Social	27/02/2012
1.Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?		(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações:			
2.A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?		(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações:			
3.Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?		(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações:			
4.O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?		() Sim () Parcial	(X) Não () N/A
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5.O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?		(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações:			



6.O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
7.O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
8.O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11.As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		



16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300450	Janara Renata Haefliger	Agente de Seguridade Social	22/10/2012
1.Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2.A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3.Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4.O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5.O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
6.O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	



Observações:		
7.O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
8.O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11.As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A



Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300550	José Otávio Capuano	Agente de Seguridade Social	18/06/2014
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			



7.O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
8.O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11.As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Empréstimo CAIXA, dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto n. 3294/2008.		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		



17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações:		
18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300150	Karine Eckert	Tesoureiro	21/03/2011
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações: n			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	



Observações:		
8.O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11.As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A



Observações:		
18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300100	Leonardo Greis	Contador	21/03/2011
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações: desconto total do VT, pois 6% ultrapassa esse valor			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			



8.O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11.As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		



18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300650	Leonardo Stein	Agente de Seguridade Social	02/05/2017
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
8. O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	



Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11. As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Empréstimo CAIXA, dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto n. 3294/2008.		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		



18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300580	Luciane Fortes	Assistente Administrativo	04/07/2016
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
8. O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	



Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11. As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		



18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300240	Mara Ilona Muller	Assistente Administrativo	12/05/2011
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
8. O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	



Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11. As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		



18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300110	Marcelo Nahr	Gestor Público	21/03/2011
1.Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2.A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3.Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4.O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5.O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6.O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7.O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
8.O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	



Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11. As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Empréstimo CAIXA, dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto n. 3294/2008.		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		



18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300330	Marcia Magrim Scheifler	Assistente Administrativo	28/11/2011
1. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2. A declaração de não acúmulo de cargos públicos encontra-se na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. O servidor recebe adicional de periculosidade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
8. O servidor recebe adicional de insalubridade conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	



Observações:		
9. O servidor recebe adicional noturno conforme a legislação? Em caso afirmativo, qual percentual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
10. As progressões de padrão/triênios estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
11. As promoções de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:		
12. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
13. É feita alguma consignação facultativa na folha de pagamento do servidor? Em caso afirmativo, de qual natureza?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Empréstimo Banrisul, dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto n. 3294/2008.		
14. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo respeitado?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
15. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 14%.		
16. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota 3%		
17. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		



18. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A
Observações: Alíquota 27,5%		

Após coleta de dados, elencamos as seguintes constatações:

Todos os servidores incluídos na amostra dispõem de uma pasta funcional contendo a documentação pertinente devidamente arquivada;

Todos os servidores possuem a nomeação, o termo de posse e o termo de exercício organizados em suas respectivas pastas funcionais;

As declarações de bens referentes ao exercício anterior de todos os servidores da amostra estão arquivadas em suas pastas funcionais;

Da amostra, apenas as matrículas 1300100 e 1300550 optaram pela utilização do vale-transporte;

O auxílio-alimentação está sendo pago na proporcionalidade de 75% do valor estabelecido no Art. 1º da Lei Ordinária 3.532/2024, que reajustou o montante a partir de 01 de abril de 2024, com base em Decisão Administrativa da Diretora-Presidente da Autarquia;

Nenhum servidor da amostra recebeu o pagamento de horas extras;

Todos os servidores da amostra foram admitidos a partir de 01/12/2009, ou seja, estão sujeitos ao Plano de Carreira previsto na Lei Complementar n. 2.339/2011. As concessões estão sendo realizadas conforme o que estabelece a legislação vigente. Em relação aos triênios, o Instituto tem seguido o disposto no Art. 8º, Inciso IX, da Lei Complementar 173/2020.

Nenhum servidor da amostra possui período de férias em aberto que ultrapasse 30 dias.

As matrículas 1300110, 1300330, 1300550, e 1300650 têm consignações descontadas na folha de pagamento. Os descontos estão dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 3.294/2008.



Os descontos de previdência e assistência estão em conformidade com a legislação vigente.

Os servidores das matrículas 1300150 e 1300390 optaram por não recolher à Previdência do IPASEM sobre os adicionais recebidos por exercício de Função Gratificada.

Os cálculos de IRRF estão sendo efetuados em conformidade com a legislação vigente.

Diante das constatações verificadas não há recomendações a serem feitas em relação ao exercício de 2025.

Por outro lado, reitera-se a recomendação efetuada por esta UCCI no Relatório e Parecer n. 005, que se refere ao exercício de 2023 e reforçada no Relatório e Parecer n. 005 quanto ao exercício de 2024, a qual aduz que:

a) a regulamentação da proporcionalidade do pagamento do auxílio-alimentação por meio de readequação legal, para que seja dada a devida conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal n. 3.025/2017.



7. CEDÊNCIAS

Com base nas informações obtidas junto à Coordenadoria de Benefícios e Recursos Humanos, apresentam-se as constatações decorrentes da verificação realizada nos termos de cedência e/ou respectivos aditivos com vigência no exercício de 2025. Para fins de análise, foi selecionada amostra composta pelos servidores cedidos do Município de Novo Hamburgo ao IPASEM. Adicionalmente, são apresentadas considerações acerca de aspectos considerados essenciais pela legislação aplicável para a efetivação da cedência de servidores municipais.

A legislação em vigor que estabelece as condições para a cedência de servidores públicos municipais é apresentada pela Lei Municipal n.º 113/1990 de 07/12/1990, que foi alterada pelas Leis Municipais de n.º 09/1991, de 28/02/1991, n.º 70/1998 de 10/08/1998, n.º 294/1999 de 14/12/1999 e pela Lei n.º 2459/2012, de 09/08/2012. As cedências também são tratadas pelo art. 141 da Lei Municipal n.º 333/2000, de 19/04/2000.

Com base nesta legislação, analisamos a situação de cada servidor público cedido do Município de Novo Hamburgo ao IPASEM, onde destacamos as seguintes considerações:

a) Quanto à Natureza da Cedência

Nos termos da Lei Municipal n.º 113/1990 do Município de Novo Hamburgo, a cedência de servidores públicos constitui instrumento administrativo que possibilita a disponibilização de pessoal a outros órgãos, entidades ou instituições, desde que atendidos os requisitos legais e o interesse público.

Nesse contexto, a definição da natureza da cedência — especialmente quanto à responsabilidade pelo ônus remuneratório — constitui elemento essencial para a adequada caracterização do ato e para o controle da legalidade e da gestão de recursos públicos.

A partir da análise dos termos de cedência e respectivos aditivos dos servidores públicos cedidos pelo Município ao IPASEM, verificou-se que, do total de 3 (três) servidores: 2 (dois) encontram-se cedidos com ônus para o cedente, com previsão de ressarcimento



pelo cessionário, e 1 (um) servidor encontra-se cedido com ônus para o cessionário.

Conforme demonstrado no quadro a seguir:

Nome	Cargo de Origem	Origem	Natureza da Cedência
Denise de Oliveira	Assistente Administrativo	SEMAD	Onerosa para cedente com ressarcimento
Geiso Moroni Pandolfi	Programador de Informática	SETID	Onerosa para cedente com ressarcimento
Silvana Brandalise	Assistente Administrativo	SEMAD	Onerosa para cessionário

b) Quanto aos Prazos de Vigência dos Termos de Cedência e Aditamentos

Nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 113/1990, as cedências deverão ser formalizadas por prazo determinado, não excedente a um ano, admitindo-se, contudo, renovações sucessivas por iguais períodos, desde que observadas as condições e cautelas previstas na referida Lei. Nesse contexto, verificou-se que os servidores encontram-se com os prazos de vigência devidamente atualizados por meio de termos aditivos, todos com vigência para o exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Nome	Último Aditamento		
	Início	Fim	Termo Adit
Denise de Oliveira	1/1/2025	31/12/2025	071/2024
Geiso Moroni Pandolfi	1/1/2025	31/12/2025	072/2024
Silvana Brandalise	1/1/2025	31/12/2025	073/2024

c) Quanto ao Ressarcimento do Ônus pelo Cessionário

Nos casos em que a cedência se deu com ônus a ser ressarcido pelo cessionário, cabe ao Município reaver os valores despendidos com o servidor cedido.

Para fins desta análise, considerou-se como parâmetro de regularidade a



correspondência entre os valores ressarcidos e as competências mensais devidas, bem como a ocorrência de repasses em prazo compatível com a rotina administrativa do Município.

A partir da verificação dos registros contábeis, constatou-se que os ressarcimentos foram realizados de forma regular ao longo do exercício, atendendo aos parâmetros estabelecidos, conforme tabela abaixo:

Competência	Valor	Ressarcido em:
Jan	R\$ 22 432,86	14/02/2025
Fev	R\$ 22 801,14	14/03/2025
Mar	R\$ 22 801,14	15/04/2025
Abr	R\$ 22 801,14	15/05/2025
Mai	R\$ 22 801,14	13/06/2025
Jun	R\$ 26 332,95	18/07/2025
Jul	R\$ 24 458,01	15/08/2025
Ago	R\$ 24 076,46	15/09/2025
Set	R\$ 23 599,03	10/10/2025
Out	R\$ 25 962,29	14/11/2025
Nov	R\$ 26 355,56	30/12/2025
Dez	R\$ 27 351,59	30/12/2025
13º Salário	R\$ 23 384,70	30/12/2025
Total	R\$ 315 158,01	

A partir da análise realizada sobre as cedências de servidores do Município de Novo Hamburgo ao IPASEM, referentes ao exercício de 2025, conclui-se que os procedimentos adotados encontram-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que dispõe a Lei Municipal nº 113/1990 e suas alterações, bem como o art. 141 da Lei Municipal nº 333/2000.

Verificou-se que as cedências analisadas estão devidamente formalizadas, com definição clara quanto à natureza do ônus remuneratório, observando-se a correta distinção



entre cessões com ônus para o cedente com ressarcimento e cessão com ônus para o cessionário. Da mesma forma, os prazos de vigência encontram-se regularmente estabelecidos e atualizados por meio de termos aditivos, respeitando o limite legal e suas possibilidades de renovação.

Nos casos em que a cedência se deu com ônus para o cedente, com previsão de ressarcimento pelo cessionário (IPASEM), cabe ao Município de Novo Hamburgo reaver os valores despendidos com a remuneração dos servidores cedidos.

A partir da análise dos registros contábeis constantes na conta “Servidores Cedidos do IPASEM”, verificou-se que os valores foram regularmente ressarcidos ao longo do exercício de 2025, em consonância com as competências mensais devidas, conforme evidenciado no razão contábil.

Observa-se que os ingressos ocorreram de forma sistemática e compatível com a rotina administrativa, não sendo identificados atrasos relevantes ou inconsistências nos valores repassados, os quais totalizaram R\$315.158,01 no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que as cedências analisadas estão sendo conduzidas em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à formalização dos atos, definição da responsabilidade pelo ônus remuneratório e observância dos prazos de vigência.

Verificou-se, ainda, que os ressarcimentos devidos foram realizados de forma regular, com base nos registros contábeis analisados, não sendo identificadas impropriedades ou irregularidades que demandem recomendações por parte desta Unidade de Controle Interno.



8. INGRESSOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA

O presente capítulo tem por objetivo analisar o comportamento dos ingressos e a destinação dos recursos vinculados à Previdência da Autarquia, no período em exame.

A avaliação contempla a evolução das principais fontes de receitas, sua representatividade no conjunto arrecadado.

Ressalta-se que a presente análise foi elaborada com base nas informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), extraído do sistema CADPREV.

Efetuuou-se, assim, a verificação quanto ao ingresso e utilização dos recursos da Previdência da Autarquia, onde se apurou o seguinte:

Em relação ao ingresso dos recursos:

INGRESSO DOS RECURSOS	Acumulado 2023 em R\$	%	Acumulado 2024 em R\$	%	Acumulado 2025 em R\$	%
Contribuições	157 202 860	61,16	145 616 981	56,53	171 510 942	57,36
Aportes	10 136 421	3,94	10 573 004	4,10	10 666 974	3,57
Parcelamentos	49 981 695	19,44	48 426 549	18,80	48 061 741	16,07
Receita de Aplicação de Recursos	19 695 691	7,66	13 712 254	5,32	50 315 333	16,83
Contribuições cedidos ou licenciados	0	0,00	0	0,00	375 212	0,13
Compensação Financeira	19 182 633	7,46	38 976 221	15,13	17 882 049	5,98
Outros Ingressos	846 006	0,33	298 307	0,12	172 820	0,06
Total Receita	257 045 306	100	257 603 316	100	298 985 072	100

OBS.: Os centavos foram desprezados.



A análise da evolução dos ingressos de recursos evidencia mudanças relevantes na composição e no volume total das receitas entre os exercícios de 2024 e 2025, tomando como base comparativa também o exercício de 2023.

Inicialmente, verifica-se que a receita total apresentou crescimento relevante no período de 2024 para 2025, evoluindo de R\$257.603.316 para R\$ 298.985.072, o que corresponde a um acréscimo aproximado de 16,06%, evidenciando incremento na capacidade arrecadatória ao longo do exercício.

No que se refere às Contribuições, principal fonte de ingresso, verifica-se aumento nominal de R\$145.616.981 em 2024 para R\$171.510.942 em 2025 (+17,78%). Contudo, em termos proporcionais, houve leve elevação de participação (de 56,53% para 57,36%), mantendo-se como a principal fonte de financiamento do sistema, com relativa estabilidade estrutural.

Os Aportes apresentaram crescimento discreto (de R\$10.573.004 para R\$10.666.974, cerca de +0,89%), porém com redução na participação relativa (de 4,10% para 3,57%).

Em relação aos Parcelamentos, verifica-se redução tanto nominal (de R\$48.426.549 para R\$48.061.741, (-0,75%) quanto percentual (de 18,80% para 16,07%), o que pode indicar diminuição na recuperação de créditos parcelados ou encerramento de contratos dessa natureza.

Destaca-se de forma expressiva a Receita de Aplicação de Recursos, que apresentou crescimento substancial, passando de R\$13.712.254 em 2024 para R\$50.315.333 em 2025 (+266,98%), com elevação de participação de 5,32% para 16,83%. Tal variação sugere desempenho significativamente superior das aplicações financeiras no exercício de 2025, possivelmente decorrente de condições mais favoráveis de mercado e/ou da ampliação do volume de recursos investidos.

A rubrica de Compensação Financeira apresentou comportamento inverso, com redução acentuada de R\$38.976.221 em 2024 para R\$17.882.049 em 2025 (-54,12%), e queda de participação de 15,13% para 5,98%, indicando menor ingresso dessa natureza no período.



Quanto às Contribuições de cedidos ou licenciados, inexistentes em 2023 e 2024, passaram a apresentar ingresso em 2025 (R\$375.212), ainda com baixa representatividade (0,13%).

Por fim, os Outros Ingressos mantiveram trajetória de queda, tanto nominal quanto percentual, passando de R\$298.307 (0,12%) em 2024 para R\$172.820 (0,06%) em 2025.

Reitera-se a opinião já consignada em relatórios anteriores, no sentido de que a Autarquia deve manter e aprimorar as medidas voltadas à sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do fundo previdenciário.

Nesse contexto, destacam-se os esforços para a efetiva arrecadação das contribuições patronais, a observância de critérios técnicos e prudenciais na aplicação dos recursos no mercado financeiro, bem como o acompanhamento sistemático dos processos relacionados aos ingressos de compensação financeira.

A adoção e o fortalecimento dessas ações tendem a contribuir de forma significativa para a melhoria dos resultados na gestão dos recursos previdenciários.

Em relação a aplicação dos recursos:

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	Acumulado 2023 em R\$	%	Acumulado 2024 em R\$	%	Acumulado 2025 em R\$	%
Proventos e Pensões Civis	187 199 487	88,90	205 373 878	89,11	224 335 080	89,22
Outras Despesas	23 372 960	11,10	25 107 614	10,89	27 091 239	10,78
Total Despesa	210 572 447	100	230 481 492	100	251 426 318	100

OBS.: Os centavos foram desprezados.

Em relação à aplicação dos recursos, verifica-se a manutenção da trajetória de crescimento das despesas previdenciárias no período analisado.

Inicialmente, observa-se que a despesa total evoluiu de R\$230.481.492 em 2024 para R\$251.426.318 em 2025, representando um acréscimo de aproximadamente 9,09%, o que confirma a tendência de elevação já verificada no exercício anterior.



No tocante aos Proventos e Pensões Civis, principal componente da despesa, constata-se crescimento nominal de R\$205.373.878 em 2024 para R\$224.335.080 em 2025 (+9,23%), com leve aumento na participação relativa, de 89,11% para 89,22%. Esse comportamento evidencia a manutenção da predominância dos gastos com benefícios previdenciários no conjunto das despesas.

As Outras Despesas, compostas predominantemente pelo pagamento de pensões por morte, também apresentaram elevação, passando de R\$25.107.614 em 2024 para R\$27.091.239 em 2025, o que representa um acréscimo de 7,90%. Contudo, verifica-se leve redução em sua participação no total das despesas, de 10,89% para 10,78%, indicando que seu crescimento ocorreu em ritmo inferior ao das despesas com benefícios previdenciários.

De forma geral, a estrutura de aplicação dos recursos manteve-se estável, com elevada concentração nos pagamentos de proventos e pensões, os quais permanecem próximos de 90% do total das despesas.

A análise evidencia que os recursos previdenciários vêm sendo majoritariamente destinados ao pagamento de benefícios, em conformidade com a finalidade do regime. Entretanto, o crescimento contínuo dessas despesas demanda acompanhamento permanente, tendo em vista seus impactos no equilíbrio financeiro e atuarial, especialmente diante da tendência de aumento do passivo previdenciário ao longo do tempo.

Em relação aos totais apresentados na origem e na aplicação:

Recursos da Previdência	Acumulado 2023 em R\$	Acumulado 2024 em R\$	Acumulado 2025 em R\$
Total da Receita	257 045 036	257 603 316	298 985 072
Total da Despesa	210 572 447	230 481 492	251 426 318
Saldo Final	46 472 589	27 121 824	47 558 754

A análise do quadro evidencia a evolução dos resultados financeiros do regime previdenciário ao longo dos exercícios de 2023 a 2025, permitindo avaliar a relação entre receitas, despesas e o saldo final apurado em cada período.



Inicialmente, observa-se que a receita total apresentou relativa estabilidade de 2023 para 2024, passando de R\$257.045.036 para R\$257.603.316 (+0,22%). Já no exercício de 2025, verifica-se crescimento mais expressivo, atingindo R\$298.985.072, o que representa um acréscimo de aproximadamente 16,06% em relação a 2024.

No que se refere à despesa total, constata-se aumento contínuo ao longo de todo o período analisado, evoluindo de R\$210.572.447 em 2023 para R\$230.481.492 em 2024 (+9,46%), e alcançando R\$251.426.318 em 2025 (+9,09%). Tal comportamento reflete a tendência de crescimento das obrigações previdenciárias, especialmente com o pagamento de benefícios.

Em relação ao saldo final, verifica-se redução significativa de 2023 para 2024, passando de R\$46.472.589 para R\$27.121.824 (-41,64%), indicando que, naquele exercício, o crescimento das despesas superou substancialmente o das receitas. Por outro lado, em 2025 observa-se recuperação do resultado, com o saldo atingindo R\$47.558.754 (+75,36% em relação a 2024), impulsionado principalmente pelo aumento mais expressivo das receitas no período.

Os dados demonstram que, embora o regime tenha mantido resultados superavitários nos três exercícios analisados, houve oscilação relevante no saldo financeiro, especialmente em 2024. A recuperação observada em 2025 indica melhora no desempenho das receitas frente às despesas; contudo, o crescimento contínuo destas últimas reforça a necessidade de monitoramento permanente, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

Em relação ao número de beneficiários:

Quantitativo	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2025
Ativos	3 142	3301	3436	3484
Inativos	2 167	2264	2304	2296
Pensionistas	292	299	306	314
Total	5 601	5 864	6 046	6 094



A análise da evolução do quadro de segurados evidencia crescimento gradual do quantitativo total ao longo do período de 2022 a 2025, bem como mudanças na composição entre ativos, inativos e pensionistas.

Inicialmente, observa-se que o total de segurados passou de 5.601 em dezembro de 2022 para 6.094 em dezembro de 2025, representando um acréscimo de 493 vínculos (+8,80%), indicando expansão da base do regime.

No que se refere aos servidores ativos, verifica-se crescimento contínuo, evoluindo de 3.142 em 2022 para 3.484 em 2025 (+10,89%). Esse aumento contribui positivamente para o regime, uma vez que amplia a base de arrecadação de contribuições previdenciárias.

Quanto aos inativos, observa-se elevação de 2.167 em 2022 para 2.304 em 2024, seguida de leve redução para 2.296 em 2025. No período total, houve crescimento de 129 beneficiários (+5,95%), evidenciando relativa estabilização dessa massa no último exercício analisado.

Ressalta-se, ainda, que os inativos também contribuem para o regime previdenciário, nos termos da legislação vigente, o que atenua parcialmente o impacto financeiro decorrente do pagamento dos benefícios.

Em relação aos pensionistas, constata-se aumento contínuo, passando de 292 em 2022 para 314 em 2025 (+7,53%), ainda que em ritmo mais moderado quando comparado aos ativos.

A análise da composição demonstra que os ativos permanecem como o grupo predominante, representando aproximadamente 57,17% do total em 2025, enquanto inativos e pensionistas somam cerca de 42,83%. Essa relação, embora ainda favorável, indica a necessidade de acompanhamento, considerando a tendência de crescimento das obrigações previdenciárias ao longo do tempo.

O quadro geral revela expansão do número de segurados, com destaque para o aumento dos ativos, o que é positivo sob a ótica do financiamento do regime. Contudo, o crescimento acumulado de inativos e pensionistas reforça a importância do monitoramento contínuo da relação entre contribuintes e beneficiários, tendo em vista seus impactos diretos no equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.



9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

9.1 DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA

As aplicações financeiras dos recursos da Previdência devem observar as determinações da Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25/11/2021, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, principalmente em relação às condições de segurança, liquidez, rentabilidade, solvência, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência dos ativos aplicados e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011 e atualizações, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial entre os ativos e passivos e ainda estabelece novos parâmetros mínimos de organização e funcionamento dos RPPS, com o objetivo de aperfeiçoar o processo decisório de investimento e assegurar a transparência da gestão.

Em relação a evolução dos investimentos da Previdência nos últimos 5 anos podemos observar, conforme tabela a seguir, que:

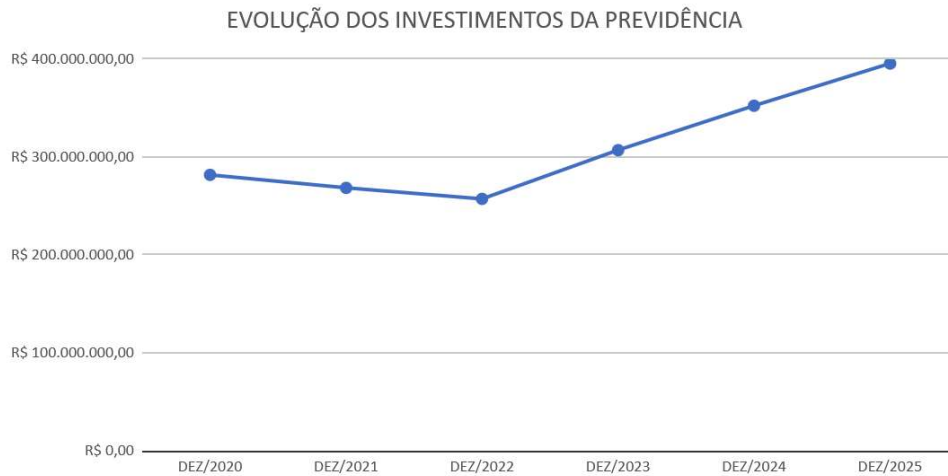
EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA - 5 ANOS							
DATA	DEZ/2020	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023	DEZ/2024	DEZ/2025	ACUMULADO
	R\$ 281.315.439,22	R\$ 268.160.222,09	R\$ 256.829.100,16	R\$ 306.646.126,46	R\$ 351.898.072,26	R\$ 394.911.817,78	
VARIAÇÃO (%)		-4,68%	-4,23%	19,40%	14,76%	12,22%	40,38%

- O saldo financeiro acumulado dos recursos da Previdência está com um montante de R\$394.912.591,99 em dezembro de 2025, tendo um aumento no seu saldo em 12,22% sobre dezembro de 2024.
- Nos últimos 5 anos houve um acréscimo de 40,38% nos investimentos da Previdência, considerando os montantes de dezembro de 2020 a dezembro de 2025.

A seguir apresentamos um gráfico, para melhor visualização da evolução dos

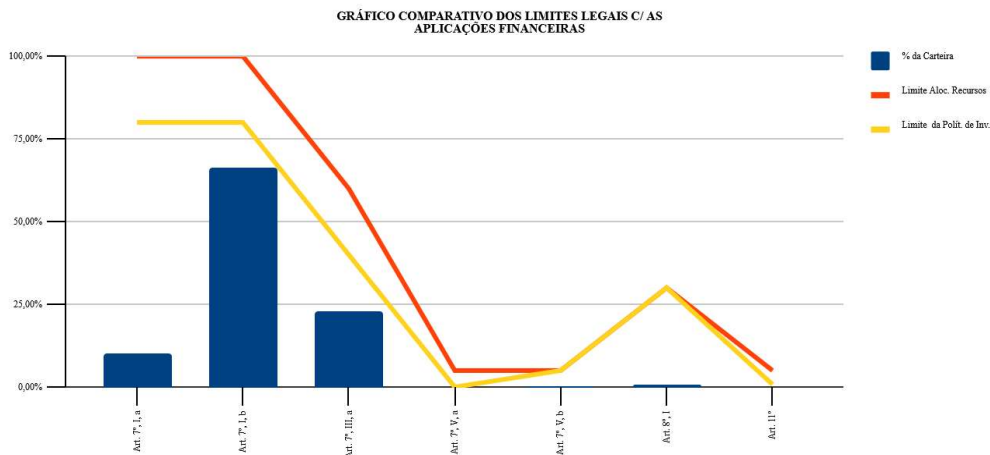


investimentos da Previdência nos últimos 6 anos.



Em relação ao enquadramento da carteira de acordo com a resolução CMN 4.963/2021 e a política de investimos do IPASEM-NH podemos destacar que todos os limites estabelecidos pela resolução e pela política de investimos foram atendidos no exercício de 2025, conforme se observa nas tabelas e gráfico a seguir demonstrados.

LIMITES DA RESOLUÇÃO 4963/2021 DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Enquadramento	% da Carteira	Limite Alloc. Recursos	Limite da Polít. de Inv.
Art. 7º, I, a	10,20%	100,00%	80,00%
Art. 7º, I, b	66,17%	100,00%	80,00%
Art. 7º, III, a	22,89%	60,00%	40,00%
Art. 7º, V, a	0,00%	5,00%	0,00%
Art. 7º, V, b	0,03%	5,00%	5,00%
Art. 8º, I	0,71%	30,00%	30,00%
Art. 11º		5,00%	0,80%



Podemos destacar ainda em relação às aplicações financeiras dos recursos da Previdência as seguintes considerações:

- Os recursos em moeda corrente do regime próprio de Previdência Social estão alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável, conforme as condições de aplicação definidas pela Resolução CMN 4.963/2021 do BACEN, conforme o art. 2º;
- Os recursos alocados no segmento de renda fixa alcançaram em 31/12/2025 o montante de R\$392.111.724,26, sendo R\$40.286.966,64 destes aplicados em Títulos Públicos do Tesouro Nacional, enquanto que no segmento de renda variável foram alocados recursos no montante de R\$2.800.093,52;
- Apresentamos a seguir um demonstrativo com as aplicações financeiras da Previdência, 99,29% distribuídos no segmento de renda fixa e 0,71% distribuídos no segmento de renda variável.

SEGMENTO	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR	FUNDO	% TOTAL
TESOURO NACIONAL	Art. 7º, I, a	R\$ 20.146.279,43	BB TESOURO DIRETO NTN-B 2028	5,10%
TESOURO NACIONAL	Art. 7º, I, a	R\$ 12.084.373,15	BB TESOURO DIRETO NTN-B 2032	3,06%
TESOURO NACIONAL	Art. 7º, I, a	R\$ 8.056.314,06	BB TESOURO DIRETO NTN-B 2035	2,04%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 44.859.420,25	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	11,36%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 0,00	BANRISUL NTN-B 2025 RESP LIMIT FIF RENDA FIXA	0,00%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 3.158.836,12	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF	0,80%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 26.698.355,85	BB IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLIC FIC RENDA FIXA PREV	6,76%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 1.110.981,91	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,28%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 16.820.476,48	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLIC FIC RENDA FIXA PREV	4,26%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 2.953.646,89	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLIC FI RENDA FIXA PREV	0,75%



RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 10.051.376,53	BB OS VÉRTICE 2029 RESP LIMIT FIF RENDA FIXA	2,55%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 25.176.679,98	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉTICE 2028 FI RENDA FIXA	6,38%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 21.384.825,47	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉTICE 2032 FI RENDA FIXA	5,42%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 28.377.112,90	BB IMA-B 5+ RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,19%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 13.503,39	BB - SUCUMBENCIA 39.928-0 - PREVID	0,00%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 10.477.505,47	CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	2,65%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 20.136.321,00	CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	5,10%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 15.998.864,34	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TITULOS PÚBLICOS	4,05%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 15.423.983,22	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TITULOS PÚBLICOS	3,91%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 16.785.909,90	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TITULOS PÚBLICOS	4,25%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 1.877.189,83	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	0,48%
RENDA FIXA	Art. 7º, III, a	R\$ 40.074.948,95	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID	10,15%
RENDA FIXA	Art. 7º, III, a	R\$ 50.330.126,01	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	12,74%
RENDA FIXA	Art. 7º, V, a	R\$ 0,00	TREND BANK BANCO DE FOMENTO FIDC	0,00%
RENDA FIXA	Art. 7º, V, b	R\$ 0,00	BB INFLAÇÃO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIA CRÉD	0,00%
RENDA FIXA	Art. 7º, V, b	R\$ 114.693,13	RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA F	0,03%
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	R\$ 1.690.215,97	BB AGRO FIC AÇÕES	0,43%
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	R\$ 1.109.877,55	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	0,28%
RENDA VARIÁVEL	Art. 11º	R\$ 0,00	RIO BRAVO RENDA VAREJO FII – RBVA 11	0,00%
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS		R\$ 394.911.817,78	TOTAL	100%

Adicionalmente, cabe destacar que a entidade, seguindo as orientações dos relatórios de auditoria de contas ordinárias, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), relativos aos exercícios de 2022 e 2023, promoveu a descontinuidade, em quase sua totalidade, as aplicações vedadas e/ou com administrador ou gestor que não atende aos critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Não obstante, permanece em desconformidade com a referida norma a aplicação vinculada ao fundo RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, inscrito no CNPJ nº 11.902.276/0001-81

Nesse sentido, recomenda-se a adoção de providências visando à plena adequação às disposições do Conselho Monetário Nacional, em consonância com os apontamentos reiteradamente efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

9.2 DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA

Em relação a evolução dos investimentos da Assistência nos últimos anos



podemos observar, conforme tabela a seguir, que:

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS - 5 ANOS						
DATA	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023	DEZ/2024	DEZ/2025	ACUMULADO
SALDO	R\$ 68.562.503,96	R\$ 73.635.060,07	R\$ 64.529.174,00	R\$ 42.568.155,28	R\$ 33.638.760,93	
VARIAÇÃO (%)		7,40%	-12,37%	-34,03%	-20,98%	-50,94%

O saldo financeiro acumulado dos recursos da Assistência está em um montante de R\$33.638.760,93 em dezembro de 2025, tendo uma redução em seu saldo de 20,98% sobre dezembro de 2024.

Nos últimos 4 anos houve um decréscimo de 50,94% nos investimentos da Assistência, considerando os montantes de dezembro de 2021 a dezembro de 2025.

A seguir apresentamos um gráfico, para melhor visualização da evolução dos investimentos da Assistência nos últimos 5 anos.



Apresentamos abaixo um demonstrativo da distribuição da carteira de acordo com a instituição financeira.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA CONFORME A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
BANRISUL	R\$ 5.344.881,71
CAIXA ECON. FEDERAL	R\$ 11.156.829,49
BANCO DO BRASIL	R\$ 17.109.306,39
BANVOX LTDA	R\$ 27.743,34
TOTAL GERAL	R\$ 33.638.760,93



Por último apresentamos um demonstrativo com as aplicações financeiras da Assistência.

SEGMENTOS	GESTOR	CNPJ FUNDO	ORIGEM RECURSO	VALOR
RENDA FIXA	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 5.344.881,71
RENDA FIXA	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF	35.292.588/0001-89	ADM ASSIST	R\$ 7.793.863,76
RENDA FIXA	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICO FIC RF PREV	11.328.882/0001-35	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 2.250.197,63
RENDA FIXA	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREV	13.077.418/0001-49	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 3.565.954,10
RENDA FIXA	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	11.328.882/0001-35	ASSISTÊNCIA	R\$ 5.749.488,53
RENDA FIXA	CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 5.177.547,35
RENDA FIXA	CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	05.164.364/0001-20	ASSISTÊNCIA	R\$ 3.729.084,51
RENDA FIXA	BANVOX DISTRIB DE TÍTULOS VALORES MOB LT	11.902.276/0001-81	ASSISTÊNCIA	R\$ 27.743,34
			T O T A L	R\$ 33.638.760,93



10. PRECATÓRIOS

O presente capítulo tem por finalidade apresentar a relação dos precatórios de responsabilidade do Instituto de Previdência e Assistência de Novo Hamburgo (IPASEM), com previsão de pagamento no exercício de 2026.

A evidenciação dos referidos passivos judiciais visa conferir transparência quanto às obrigações financeiras futuras, bem como subsidiar a verificação da adequada previsão orçamentária para o seu adimplemento, em observância aos princípios da legalidade, planejamento e equilíbrio fiscal.

Conforme dados encaminhados pelo setor jurídico, do Instituto, com base na lista unificada do Tribunal de Justiça, foram identificados os seguintes precatórios com previsão de pagamento no exercício de 2026:

- Precatório nº 5358768-08.2024.8.21.7000
Data de apresentação: 03/12/2024
Valor: R\$14.071,59
- Precatório nº 5019631-58.2025.8.21.7000
Data de apresentação: 30/01/2025
Valor: R\$12.517,67

Verifica-se que, na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, foi prevista dotação no montante de R\$5.040.000,00 no elemento de despesa “sentenças judiciais”. Por sua vez, o valor total dos precatórios apresentados perfaz R\$26.589,26.

Em análise preliminar, constata-se que a dotação orçamentária é suficiente para o atendimento das obrigações identificadas, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento da execução ao longo do exercício.

No intuito de compreender a fixação de valor expressivo para essa finalidade, esta Unidade de Controle Interno solicitou esclarecimentos ao Instituto. Em resposta, foi informado que a dotação não se restringe ao pagamento de precatórios, abrangendo o



conjunto das despesas judiciais suportadas pela entidade.

Esclareceu-se, ainda, que a dotação vinculada à ação 2155 foi estimada com base no histórico de condenações judiciais, sobretudo aquelas relacionadas ao custeio de tratamentos não contemplados pela cobertura assistencial.



11. PROCESSOS LICITATÓRIOS

As licitações realizadas pelo Ipasem-NH no exercício de 2025 foram fundamentadas pela Lei 14.133/2021, a qual trata do processo licitatório, definem os princípios, normas e procedimentos a serem observados pela Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na aquisição e alienação de bens e serviços.

Para a análise dos processos licitatórios realizados pelo Instituto, no ano de 2025, esta Unidade de Controle Interno escolheu licitações realizadas na modalidade Pregão Eletrônico do referido ano com, pelo menos, um Termo de Contrato assinado.

Os processos licitatórios analisados foram:

- PREGÃO ELETRÔNICO 02, o qual visa à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de perícia/auditoria odontológica e
- PREGÃO ELETRÔNICO 03, o qual visa à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de impressão, reprografia e digitalização de documentos pelo sistema de outsourcing.

Para tanto, foram observados os aspectos relativos à identificação e classificação da obra/compra/serviço; à modalidade de licitação; ao valor contratado; aos limites legais; à questão dos documentos necessários para a habilitação constantes na Lei 14.133/2021; inserção de dados no Licitacon, bem como se o edital de abertura da licitação atendeu aos requisitos obrigatórios constantes no artigo 25, da Nova Lei de Licitações.

No que concerne ao procedimento e julgamento, fora verificado se havia no procedimento licitatório: o ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação; original das propostas e dos documentos que as instruíram; atas, relatórios e deliberação da Comissão Julgadora; se há parecer técnico ou jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Ipasem Novo Hamburgo sobre as respectivas licitações; se foi elaborado o Termo de Contrato ou instrumento equivalente de acordo com o processo; além de outras informações complementares aplicáveis aos procedimentos licitatórios, como números de participantes, participantes que restaram inabilitados e propostas desclassificadas.



Em todos os processos licitatórios analisados consta recurso próprio para despesa, em atendimento às legislações destacadas. Ainda neste sentido, os procedimentos apresentaram os requisitos legais, tais como objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a devida habilitação exigiu-se dos interessados: prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; prova de inscrição no CNPJ; certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social; inscrição no cadastro de contribuintes e, quando necessário, prova de inscrição na entidade corresponde ao objeto.

Outrossim, verificou-se a presença do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual está disciplinado no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e constitui a peça inaugural da fase de planejamento das contratações públicas, antes mesmo do Termo de Referência. Ao identificar a solução mais eficiente e definir os requisitos essenciais da contratação, o ETP mitiga riscos e fundamenta a vantajosidade do processo, atendendo aos princípios da eficácia e da economicidade que regem a Nova Lei de Licitações.

O referido documento deve conter os elementos necessários (como a descrição da necessidade, estimativa de quantidades e levantamento de mercado) para demonstrar que a solução escolhida é a mais adequada ao interesse público, servindo de base para os também princípios da legalidade e da transparência das contratações públicas.

Ademais, esta Unidade de Controle Interno verificou a situação do cadastramento das Licitações e dos Contratos no sistema do Licitacon. Assim, constata-se que se encontra em desacordo com o exposto na Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e na Instrução Normativa do TCE-RS nº 13/2017, haja vista que 7,50% das licitações foram informadas fora do prazo, com atraso médio de 1,67 dias. Por seu turno, 2,52% dos contratos foram informados fora do prazo, com atraso médio de 45,67 dias.

Ainda assim, constatou-se uma melhora no exercício de 2025 devido à diminuição do percentual em relação ao mesmo período do exercício de 2024. Anualmente este percentual vem reduzindo levando em consideração o exercício de 2023. O período apurado foi de 01/01/2025 a 31/12/2025. Fonte: Licitacon.



Por derradeiro, verificou-se que, durante o exercício de 2025, foram realizados, ao total, 4 procedimentos licitatórios, 15 procedimentos de inexigibilidade e 56 processos por meio de dispensa, totalizando o montante de R\$772.665,91, de acordo com a tabela a seguir:

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico	4	R\$ 294.501,83
Inexigibilidade	15	R\$ 158.336,73
Dispensa	56	R\$ 319.827,35
Total		R\$ 772.665,91

Obs.1: Inexigibilidade = R\$77.643,41 para diversos e R\$80.693,32 para 6 contratos (entre eles serviços de Terapias Multidisciplinares oriundas de determinação judicial – 3, Módulo Previdenciário, porém esse não teve valor efetivamente pago em 2025, e Consultoria Atuarial- 2);

Obs.2: Dispensas = R\$169.403,96 em compras e diversos (sendo que uma das dispensas o processo iniciou em 2024, porém foi pago em 2025 - Mudança para nova sede) e R\$150.423,39 para contratações (abrangendo os processos referentes aos serviços de Terapias Multidisciplinares, ou semelhantes oriundos de determinação judicial).

Abaixo, demonstram-se os processos licitatórios verificados, assim como os requisitos devidamente analisados:

- No que se refere ao **PREGÃO ELETRÔNICO 02 – L.14.133**, constata-se:

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA/COMPRA/SERVIÇO:

Nº do Processo: 2024.52.1202286PA

Data da Publicação:

Edital:

23/01/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Limite Legal: não há

Data da Abertura: 07/02/2024

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154): Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.35.99.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Consultoria.

Objeto: visa à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de perícia/auditoria odontológica a fim de prestar assessoramento ao IPASEM-NH, de acordo com a descrição abaixo.



DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
EXAME INICIAL ODONTOLÓGICO E PER A CADA SEIS MESES
EXAME DE BUCO (SOMENTE A CADA SEIS MESES)
CONSULTA NÃO COMPARECIDA
RX INTRA-ORAL PERIAPICAL
RX INTERPROXIMAL (UMA RADIOGRAFIA)
RX PANORÂMICO ODONTOLOGIA
TOMOGRAFIA DE MAXILA
TOMOGRAFIA DE MANDÍBULA
TOMOGRAFIA DE MAXILA E MANDÍBULA
PROFILAXIA DENTAL E POLIMENTO (DUAS HEMI-ARCADAS)
PROFILAXIA DENTAL E POLIMENTO (QUATRO HEMI-ARCADAS)
RASPAGEM SUPRA E SUB-GENGIVAL E POLIMENTO
RASPAGEM SUPRA E SUB-GENGIVAL E POLIMENTO
APLICACAO TOPICA DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO
AMÁLGAMA - 1 FACE - DECÍDUO
AMÁLGAMA - 2 FACES - DECÍDUO
AMÁLGAMA - 3 FACES - DECÍDUO



PINOS DE RETENÇÃO (EXCLUINDO RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA)
RESINA COMPOSTA - 1 FACE
RESINA COMPOSTA - 2 FACES OU ÂNGULOS
RESINA COMPOSTA - 3 FACES
RESTAURAÇÃO COMPOSTA FOTOPOL. DENTE PERM. ANT.
RESTAURAÇÃO COMPOSTA FOTOPOL. DENTE PERM. POST.
RESTAURACAO TEMPORARIA (IRM OU SIMILAR)
CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE FIXA
TRATAMENTO ENDODÔNTICO - 1 CANAL SIMPLES
TRATAMENTO ENDODÔNTICO - 1 CANAL ESPECIAL
TRATAMENTO ENDODÔNTICO - 2 CANAIS SIMPLES
TRATAMENTO ENDODÔNTICO - 2 CANAIS ESPECIAL
TRATAMENTO ENDODÔNTICO - 3 CANAIS OU MAIS SIMPLES
TRATAMENTO ENDODÔNTICO - 3 OU MAIS ESPECIAL
RETRATAMENTO - 1 CANAL COMPLEXO
RETRATAMENTO - 2 CANAIS COMPLEXO
RETRATAMENTO - 3 OU MAIS CANAIS COMPLEXO
TRATAMENTO DE PERFURAÇÃO



PULPOTOMIA OU PULPECTOMIA (URGÊNCIA)
TRATAMENTO DE ABSCESSO PERIODONTAL (POR SESSÃO)
SEXTANTE (LADO SUPERIOR DIREITO)
SEXTANTE (LADO SUPERIOR ESQUERDO)
SEXTANTE (ANTERIORES SUPERIORES)
SEXTANTE (LADO INFERIOR DIREITO)
SEXTANTE (LADO INFERIOR ESQUERDO)
SEXTANTE (ANTERIORES INFERIORES)
BIÓPSIA
CONSULTA DE ESTOMATOLOGIA
EXODONTIA SIMPLES
EXODONTIA E RETALHO
EXODONTIA DE RAIZ E RESIDUAL
EXODONTIA MÚLTIPLA (POR ARCADA) NO MÍNIMO 2 DENTES
ULOTOMIA
EXTRAÇÃO DE DENTES INCLUSOS
EXTRAÇÃO DE EXTRA NUMERARIO
FRENECTOMIA



IMPLANTE DENTÁRIO INDIVIDUAL
PERÍCIA ODONTOLÓGICA
OUTROS ATENDIMENTOS DIVERSOS

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO:

O processo licitatório contém:	Sim	Não	NA
Justificativa da contratação?	X		
Foi elaborado ETP? Vide observação.		X	
Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso?	X		
Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente? Diretor de Administração	X		
Designação, pela autoridade competente, ou por delegação de competência, o ordenador de despesa, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio? Ato Administrativo n. 21/2024	X		
Comprovante da publicação do aviso do edital do pregão?	X		
Edital e respectivos anexos?	X		
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente?	X		
Aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica? Devido parecer jurídico.	X		
Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem? Documentos recebidos eletronicamente.	X		
Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	X		
O termo de homologação? 07/02/2025.	X		
Comprovante de publicação do extrato do contrato? 20/03/2025	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

Observação 1: De acordo com Patrícia Herrmann, setor de Contratos Ipasem NH, “o ETP não era obrigatório até a data dos processos em questão, sendo que a partir de julho/2025 passou-se a ser confeccionado em todos os processos”.

Observação 2: Da leitura da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico realizada em 07 de fevereiro de 2025, observa-se que apresentaram propostas para o Lote e seus itens relacionados abaixo as empresas:



Item 1: prestação de serviços de perícia e auditoria odontológica

1. PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES
2. CLÍNICA DENTÁRIA ODONTO GESTÃO LTDA.

Primeiramente, foram lançadas as propostas e passou-se à classificação de propostas. A empresa PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES foi desclassificada para todo o processo por apresentar proposta em desacordo com o edital (vício formal da proposta) e o valor foi considerado inexequível.

Assim, passou-se à análise da proposta da CLÍNICA DENTÁRIA ODONTO GESTÃO LTDA., a qual foi declarada habilitada após análise documental.

Ato contínuo, a empresa foi considerada a vencedora da licitação com a respectiva adjudicação e homologação.

Vencedora: CLÍNICA DENTÁRIA ODONTO GESTÃO LTDA.

Valor Final (Unitário/Global do Lote): R\$23.330,00

Não houve intenção de recurso.

3. REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:			
O edital de abertura do procedimento licitatório menciona:	Sim	Não	NA
Tipo de licitação? Menor Preço.	X		
As Leis e Decretos aplicáveis?	X		
Local, data e hora da sessão pública do pregão?	X		
Objeto da licitação?	X		
Condições para participar do pregão e a forma de apresentação das propostas e preços?	X		
Critérios para formulação dos lances?	X		
Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X		
Instruções e normas para recursos?	X		
Prazo e condições para assinatura, execução do contrato e para entrega do objeto? TR	X		
Sanções para o caso de inadimplemento?	X		
Outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	X		
Condições de pagamento?	X		
Há anexos, contendo:			
Outros? Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Modelo de Declaração de que a Licitante e os Profissionais que Executarão os Serviços Não São Credenciados Como Prestadores de Serviços Junto Ao Instituto; Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da CF/1988 (e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021); Anexo V – Modelo de Indicação do Responsável Técnico e Declaração de Disponibilidade do Responsável Técnico; Anexo VI – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 71 da Lei Orgânica do Município e Declaração de Enquadramento; Anexo VII – Modelo de Demonstração	X		



da Qualificação Econômico-Financeira; Anexo VIII – Minuta do Contrato.			
---	--	--	--

NA: não se aplica a questão analisada.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO: art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021	Sim	Não	NA
Foi exigido certificado de registro cadastral (art.70, II)? CFE – Certificado de Fornecedor do Estado	X		
Foi exigida comprovação da habilitação jurídica (art. 66)?			
Cédula de Identidade (pessoa física)? Representante Legal	X		
Registro Comercial (empresa individual)?	X		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ata de eleição da diretoria e/ou dos administradores (sociedades comerciais, civis e S/As)?	X		
Decreto de Autorização, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (empresa ou sociedade estrangeira)?	X		
Foi exigida comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)?			
CPF ou CNPJ?	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal?		X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal?	X		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional? (Art. 67)			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente? Conselho Regional de Odontologia – CRO	X		
Comprovação de aptidão e capacidade técnico-profissional para o desempenho de atividade objeto da licitação?	X		
Comprovação do órgão licitante de recebimento dos documentos e ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação? Cl. 5.1 e 12.11	X		
Prova de atendimento de requisitos especiais previstos em lei especial, se for o caso?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação econômico-financeira (art. 69)? Em caso afirmativo, que documentos foram exigidos?			
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social?	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante?	X		
Capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação (opcional cfe art. 69,§4º)?	X		
Houve exigência de garantia? Em caso afirmativo, qual foi exigida?		X	

NA: não se aplica a questão analisada

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº Total de Participantes: 2

Vencedora: CLÍNICA DENTÁRIA ODONTO GESTÃO LTDA.

Valor Final (Unitário/Global do Lote): R\$23.330,00

.....



- No que se refere ao **PREGÃO ELETRÔNICO 03 – L.14.133**, constata-se:

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA/COMPRA/SERVIÇO:

Nº do Processo: 2024.52.200032PA

Data da Publicação:

Edital:

11/04/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Limite Legal: não há

Data da Abertura: 30/04/2025

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154): Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.40.16.00.00.00 – *Outsourcing* de impressão

e

Previdência (2.156): Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.40.16.00.00.00 – *Outsourcing* de impressão

Objeto: visa à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de impressão, reprografia e digitalização de documentos do Ipasem/NH, pelo sistema de outsourcing, de acordo com a tabela abaixo.

Modelo	Tipo	Quantidade
A	Multifuncional monocromática a laser	8
B	Impressora monocromática a laser	6
C	Multifuncional policromática a laser	1



QUANTIDADE ATUAL DE IMPRESSÕES E REPROGRAFIAS POR MÊS (ESTIMADO)			
Modelo	Local	Setores atendidos	Quantidade estimada
A	Supervisão da área médica	Supervisão da Área Médica	1200
		Perícia Odontológica	
A	CBRH	CBRH	4000
		Apoio Psicossocial	
A	CBRH Aposentadorias	CBRH	1400
A	Protocolo	Protocolo	500
A	Jurídico	Jurídico	1800
A	Diretoria	Diretoria	2200
		Assessoria da Direção	
A	CCF	CCF	1600
A	CG	CG	3200
B	Recepção Médica Guichê 1	Guichês Recepção Médica	6000
B	Recepção Médica Guichê 2		
B	Recepção Médica Guichê 3		
B	Informática	Prontuário Médico	1100
B	Coparticipação	Coparticipação	1100
B	Auditoria Médica	Fisioterapia	900
C	Comunicação	Comunicação	400 (Color)
TOTAL IMPRESSÕES P&B			25.000
TOTAL IMPRESSÕES COLORIDAS			400

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO:

O processo licitatório contém:	Sim	Não	NA
Justificativa da contratação?	X		
Foi elaborado ETP? <i>Vide observação.</i>		X	
Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto,	X		



orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso?			
Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente? Diretor de Administração	X		
Designação, pela autoridade competente, ou por delegação de competência, o ordenador de despesa, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio? Ato Administrativo n. 21/2024	X		
Comprovante da publicação do aviso do edital do pregão?	X		
Edital e respectivos anexos?	X		
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente?	X		
Aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica? Devido parecer jurídico.	X		
Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem? Documentos recebidos eletronicamente.	X		
Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	X		
O termo de homologação? 14/05/2025.	X		
Comprovante de publicação do extrato do contrato? 04/09/2025	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

Observação 1: De acordo com Patrícia Herrmann, setor de Contratos Ipasem NH, “o ETP não era obrigatório até a data dos processos em questão, sendo que a partir de julho/2025 passou-se a ser confeccionado em todos os processos”.

Observação 2: Da leitura da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico realizada em 30 de abril de 2025, observa-se que apresentaram propostas para o Lote e seus itens relacionados abaixo as empresas:

Item 1: serviços de outsourcing de impressão

1. DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI
2. COMPALESS INFORMÁTICA EIRELI-ME
3. ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

Primeiramente, foram lançadas as propostas e passou-se à classificação de propostas.

As empresas participantes tiveram suas propostas classificadas para todo o processo por estar de acordo com o edital (sem vício formal da proposta). A Administração realizou diligência sobre a exequibilidade da proposta da DISKTONER, devido ao valor significativamente inferior ao de referência e, após apresentação de documentos, o valor foi considerado exequível.

Assim, passou-se à análise da proposta melhor colocada, da empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, a qual foi declarada habilitada após análise



documental.

Ato contínuo, a empresa foi considerada a vencedora da licitação com a respectiva adjudicação e homologação.

Vencedora: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

Valor Final (Global do Lote): R\$24.000,00

Não houve intenção de recurso.

3. REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:			
O edital de abertura do procedimento licitatório menciona:	Sim	Não	NA
Tipo de licitação? Menor Preço.	X		
As Leis e Decretos aplicáveis?	X		
Local, data e hora da sessão pública do pregão?	X		
Objeto da licitação?	X		
Condições para participar do pregão e a forma de apresentação das propostas e preços?	X		
Critérios para formulação dos lances?	X		
Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X		
Instruções e normas para recursos?	X		
Prazo e condições para assinatura, execução do contrato e para entrega do objeto? TR	X		
Sanções para o caso de inadimplemento?	X		
Outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	X		
Condições de pagamento?	X		
Há anexos, contendo:			
Outros? Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da CF/1988 (e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021); Anexo IV - Declaração de Enquadramento; Anexo V – Modelo de Indicação do Responsável Técnico; Anexo VI – Modelo de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira; Anexo VII – Minuta do Contrato.	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO: art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021	Sim	Não	NA
Foi exigido certificado de registro cadastral (art.70, II)? CFE – Certificado de Fornecedor do Estado	X		
Foi exigida comprovação da habilitação jurídica (art. 66)?			
Cédula de Identidade (pessoa física)? Representante Legal	X		
Registro Comercial (empresa individual)?	X		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ata de eleição da diretoria e/ou dos administradores (sociedades comerciais, civis e S/As)?	X		
Decreto de Autorização, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (empresa ou sociedade estrangeira)?	X		
Foi exigida comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)?			
CPF ou CNPJ?	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal?		X	



Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal?	X		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional? (Art. 67)			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente? Certificado de nível superior na área de informática ou eletrônica	X		
Comprovação de aptidão e capacidade técnico-profissional para o desempenho de atividade objeto da licitação?	X		
Comprovação do órgão licitante de recebimento dos documentos e ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação? Cl. 5.1 e 12.11	X		
Prova de atendimento de requisitos especiais previstos em lei especial, se for o caso?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação econômico-financeira (art. 69)? Em caso afirmativo, que documentos foram exigidos?			
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social?	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante?	X		
Capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação (opcional cfe art. 69,§4º)?	X		
Houve exigência de garantia? Em caso afirmativo, qual foi exigida?		X	

NA: não se aplica a questão analisada

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº Total de Participantes: 3

Vencedora: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI

Valor Final (Global do Lote): R\$24.000,00

Diante das constatações acima, no que concerne ao cadastramento dos dados no Licitacon – e conforme aludido alhures, verifica-se que 7,50% das licitações foram informadas fora do prazo, com atraso médio de 1,67 dias. Por seu turno, 2,52% dos contratos foram informados fora do prazo, com atraso médio de 45,67 dias. Entretanto, constatou-se uma melhora no exercício de 2025 devido à diminuição do percentual em relação ao mesmo período do exercício de 2024. Anualmente este percentual vem reduzindo ao se ter como parâmetro o exercício de 2023.

Deste modo, esta Unidade de Controle Interno RECOMENDA que as informações sejam enviadas nos prazos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o descrito na Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e na Instrução Normativa do TCE-RS nº 13/2017. Período apurado:01/01/2025 a 31/12/2025. Fonte: Licitacon.



12. CONTRATOS

Para a análise dos contratos celebrados com o Ipasem, no exercício de 2025, foram escolhidos para a verificação *in loco* os Instrumentos de Contrato que se seguiram às licitações analisadas por esta Unidade de Controle Interno, quais sejam:

- CONTRATO Nº: 03/2025 - CLÍNICA DENTÁRIA ODONTO GESTÃO LTDA. para a prestação de serviços de perícia/auditoria odontológica

e

- CONTRATO Nº: 11/2025 - DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, sucedida por TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA. para a prestação de serviços de gerenciamento de impressão, reprografia e digitalização de documentos pelo sistema de outsourcing.

No que diz respeito ao instrumento contratual propriamente dito, fora analisado se os mesmos contêm as cláusulas contratuais obrigatórias, as quais são expressas no artigo 92, incisos I a XIX desta lei, como: o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os critérios, data-base, periodicidade do reajustamento dos preços; os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e o efetivo pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo nos casos de contratos de obra/serviços de engenharia, se for o caso; o crédito (dotação orçamentária) pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; os direitos e responsabilidades das partes; as penalidades cabíveis e os valores das multas; os casos de rescisão; o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista nos casos de inexecução total ou parcial do contrato; a vinculação ao edital da licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; a obrigação do contratado de



manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

No caso de prestação de serviço continuado, se foi observado o prazo de até 05 (cinco) anos, conforme estabelece o artigo 106 da Lei de Licitações. Em se tratando de prestação de serviço continuado, em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, foi analisado se existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107). Não se tratando de nenhuma das hipóteses acima citadas, analisou-se se a duração do contrato ficou adstrita à vigência anual do crédito orçamentário, nos termos do artigo 105 da Lei de Licitações.

Também verificou-se se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, se foram observados os percentuais de 5%, podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimento de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis.

No que tange à alteração dos contratos, de acordo com o que dispõe o artigo 124 e seguintes, da Lei de Licitações, fora analisado se os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no artigo 125 (acréscimos ou supressões de até 25% para obras, serviços ou compras e acréscimo de 50% para reforma de edifício ou de equipamento). No que se refere à fiscalização da execução do objeto contratual (artigo 117), analisou-se se o contrato previu representante da Administração para ficar responsável pela fiscalização do contrato; se houve registro de ocorrências e, caso tenha ocorrido falta ou defeito, se fora determinada, formalmente, a regularização dos mesmos. Quanto ao recebimento do objeto contratual, constatou-se se houve recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021 e pagamento com as notas fiscais devidamente atestadas.

Na hipótese de rescisão contratual, verificou-se se esta ocorreu por culpa da contratada; por interesse público devidamente justificado; se foi motivada pela Administração; se foi devido a caso fortuito ou força maior e se foi observado o direito de indenização, se for o caso.

No que se refere às sanções administrativas, fora observado se houve necessidade de aplicação de multa de mora por atraso injustificado na execução do contrato (artigo 156); se fora aplicada multa administrativa (advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública). No



caso de aplicação de multa verificou-se ainda se as mesmas observaram o previsto no instrumento convocatório ou no contrato. Se houve aplicação de sanções, se estas foram devidamente formalizadas e publicadas na hipótese de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, bem como se foi dada ampla defesa ao contratado.

A seguir, segue a relação dos contratos que foram analisados, com os seguintes apontamentos:

CONTRATO Nº: 03/2025

Processo Nº: 2024.52.1202286PA

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154): Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.35.99.00.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Consultoria.

Contratado: CLÍNICA DENTÁRIA ODONTO GESTÃO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de perícia/auditoria odontológica a fim de prestar assessoramento ao IPASEM-NH.

Data da Assinatura: 12/02/2025.

Data da Publicação:

20/03/2025

Duração: a duração do contrato será de 5 (cinco) anos.

Valor contratado: R\$23.330,00 (vinte e três mil trezentos e trinta reais) por mês.

Aditivos:	Data da assinatura	Objeto
01	12/02/2026.	Reajuste anual , conforme contrato e processo administrativo: 4,4413% (IPCA).

Observações: Trata-se de prestação de serviços de perícias e auditorias odontológicas para o Ipasem, com exercício de comodato.

Os serviços de perícias e auditorias odontológicas deverão ser efetuados na sede do IPASEM-NH com carga horária de 20 horas semanais.

As perícias serão via agendamento, devendo estas serem realizadas em até 05 dias.

Nos casos de implante dentário, periodontia, endodontia, extração de dente incluso e extranumerário, deverá ser realizada perícia prévia no segurado antes da liberação para a autorização.

Fazem parte da execução contratual: abordagens preventivas à cárie dentária; apuração manual de todos os procedimentos odontológicos realizados pelos credenciados que servirão de base para elaboração das faturas e digitação no sistema de informática fornecido pelo IPASEM-NH; auditoria técnica e administrativa das faturas emitidas pelos profissionais credenciados; possibilidade de contato com odontólogo responsável mediante telefonia celular, para solucionar problema emergencial que possa ocorrer fora do horário estabelecido; emitir laudos e pareceres quando solicitado pela direção do IPASEM-NH;



visitas técnicas aos estabelecimentos de profissionais credenciados, com emissão de relatório indicando nome do credenciado, endereço, data da visita e observações.

Ainda, a empresa contratada é corresponsável pelas informações geradas pelo sistema informatizado, podendo a qualquer momento solicitar correções ou atualizações pertinentes ao bom funcionamento do mesmo.

REQUISITOS OBSERVADOS NO CONTRATO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			
Termo de Contrato	Sim	Não	NA
Consta no Licitacion o instrumento do contrato?	X		
Prevê o contrato as cláusulas contratuais necessárias expressas no art. 92, incs. I a XIX e seus parágrafos:			
O objeto e seus elementos característicos?	X		
A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta?	X		
A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos?	X		
O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X		
O preço e as condições de pagamento?.	X		
Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? IPCA	X		
Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	X		
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	X		
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?			X
Os direitos e as responsabilidades das partes?	X		
As penalidades cabíveis e os valores das multas?	X		
A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? Cl.12.11, Edital e Cl. 10ª, XIV, Contrato	X		
Os casos de extinção?	X		
No que diz respeito à duração do contrato:			
Trata-se de prestação de serviço continuado, caso em que o contrato poderá vigor por até 60 meses (art.106)?	X		
Em se tratando de prestação de serviço continuado em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107)? Há previsão contratual.			X
Da garantia da execução do objeto contratual (art. 98): Não houve exigência.			
Se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, foram observados os percentuais de 5% , podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimentos de grande vulto e alta			X



complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis?			
Houve a prestação da garantia?			X
Da garantia do material:			
O contrato prevê garantia mínima de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos do produto?			X
No que tange à alteração dos contratos - art. 124 e seg. Não houve alteração contratual. Apenas reajuste anual , conforme contrato e processo administrativo, 4,4413% (IPCA)			
Os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no art. 125, §1º e 2º (25% para obras, serviços ou compras e 50% para reforma de edifício ou de equipamento)?			X
Houve algum requerimento do contratado pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?		X	
Esse requerimento foi analisado por servidores devidamente qualificados?			X
O reequilíbrio econômico-financeiro foi devidamente formalizado em Termo Aditivo?			X
Da fiscalização da execução do objeto contratual (art. 117):			
O contrato previu o representante da Administração responsável pela fiscalização do contrato? Adriel de Castro Rocha e José Otávio Capuano.	X		
Há registro das ocorrências?		X	
Se houve uma falta ou defeito, foi determinada, formalmente, a regularização?			X
Quanto ao recebimento do objeto contratual:			
Há recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o art. 140? Nota Fiscal devidamente atestada e com a declaração de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues.	X		
Extinção contratual - se ocorreu rescisão: Não houve rescisão contratual.			
Foi por culpa da contratada?			X
Foi por interesse público devidamente justificado?			X
Foi motivada pela Administração?			X
Foi observado o direito de indenização, se for o caso?			X
Sanções administrativas:			
Houve necessidade de aplicação de multa pelas infrações administrativas previstas no art. 155?		X	
Houve necessidade de aplicação de advertência, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com a Administração Pública?		X	
Foi observada ampla defesa ao interessado?			X

NA: não se aplica à questão analisada.

.....

CONTRATO Nº: 11/2025
Processo Nº: 2024.52.200032PA
Recurso Orçamentário:
 Assistência (2.154): Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.40.16.00.00.00 – *Outsourcing* de impressão
 e



Previdência (2.156): Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.40.16.00.00.00 – *Outsourcing* de impressão

Contratado: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - Houve sucessão decorrente da incorporação da empresa originalmente contratada - Contratado novo: TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de gerenciamento de impressão, reprografia e digitalização de documentos do Ipasem/NH, pelo sistema de outsourcing, de acordo com a descrição abaixo.

Data da Assinatura: 12/08/2025.

Data da Publicação:

04/09/2025

Duração: a duração do contrato será de 5 (cinco) anos.

Valor contratado: mensal de R\$2.000,00, mais a importância de R\$0,05 para o modelo a e R\$0,08 para o modelo b, por cada cópia excedente preto e branco, e a importância de R\$0,50 por cada cópia excedente colorida, se/quando houverem

Aditivos:	Data da assinatura	Objeto
01	20/02/2026.	<i>Formalização da sucessão decorrente da incorporação da empresa originalmente contratada DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. (incorporada) pela empresa TELETONER COMERCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA (incorporadora)</i>

Observações: Trata-se de prestação de serviços de de gerenciamento de impressão, reprografia e digitalização de documentos do Ipasem NH, pelo sistema de outsourcing, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento e substituição de peças, componentes, materiais e consumíveis, exceto papel.

Os equipamentos, dentro do mesmo Grupo/Modelo (A,B,C) fornecidos, deverão ser do mesmo fabricante e mesma linha/marca, incluindo os equipamentos de backup, com a finalidade de padronização de procedimentos e padronização operacional. Modelo dos equipamentos:

- Modelo A – Multifuncional monocromática a laser, com impressora, scanner e copiadora
- Modelo B – Impressora monocromática a laser
- Modelo C – Multifuncional policromática a laser, com impressora, scanner e copiadora

Também deverá a empresa fornecer treinamento completo para os servidores do Setor de Informática do IPASEM/NH, com relação aos equipamentos e sistemas instalados, a fim de instruí-los no que diz respeito ao primeiro atendimento de manutenção, na configuração do equipamento, funcionalidades, identificação de problemas, troca de toner e cilindro,



desatolamento de papel, etc.

Ainda, a empresa deverá prestar serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e serviço de assistência técnica, que consistem na análise e inspeção, e, no caso de eventual problema, o restabelecimento da operação de quaisquer equipamentos Instalados no Instituto, incluindo ajustes, correções e, se necessário, substituições de componentes desgastados ou defeituosos.

Os atendimentos serão classificados em 3 (três) graus de severidade, relacionados a níveis de comprometimento de problemas que afetem o funcionamento do serviço e a empresa deve cumprir os prazos dispostos na tabela a seguir, conforme o respectivo grau de severidade do chamado aberto:

Grau de severidade	Descrição	Prazo pra início do atendimento	Prazo para solução
Alta	Equipamento parado, quando não for possível liga-lo, efetuar impressões/cópias, ou quando há mensagem de erro que <u>impossibilite</u> sua operação.	8 horas úteis	16 horas úteis
Média	Equipamento funcionando, mas com problema, como manchas e barulhos, impossibilidade de digitalizar, ou quando há mensagem e erro que <u>possibilite</u> sua operação.	16 horas úteis	24 horas úteis
Baixa	Equipamento funcionando sem problemas, mas aguardando ajustes, configurações, limpeza ou instruções.	24 horas úteis	15 dias úteis

REQUISITOS OBSERVADOS NO CONTRATO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Termo de Contrato	Sim	Não	NA
Consta no Licitacão o instrumento do contrato?	X		
Prevê o contrato as cláusulas contratuais necessárias expressas no art. 92, incs. I a XIX e seus parágrafos:			
O objeto e seus elementos característicos?	X		
A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta?	X		
A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos?	X		
O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X		
O preço e as condições de pagamento?.	X		
Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e	X		



a do efetivo pagamento? IPCA			
Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	X		
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	X		
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?			X
Os direitos e as responsabilidades das partes?	X		
As penalidades cabíveis e os valores das multas?	X		
A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? Cl.12.11, Edital e Cl. 9ª, XIV, Contrato	X		
Os casos de extinção?	X		
No que diz respeito à duração do contrato:			
Trata-se de prestação de serviço continuado, caso em que o contrato poderá vigor por até 60 meses (art.106)?	X		
Em se tratando de prestação de serviço continuado em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107)? Há previsão contratual.			X
Da garantia da execução do objeto contratual (art. 98): Não houve exigência.			
Se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, foram observados os percentuais de 5% , podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimentos de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis?			X
Houve a prestação da garantia?			X
Da garantia do material:			
O contrato prevê garantia mínima de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos do produto?			X
No que tange à alteração dos contratos - art. 124 e seg. A alteração contratual tratou da alteração da contratada em virtude de sucessão empresarial.			
Os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no art. 125, §1º e 2º (25% para obras, serviços ou compras e 50% para reforma de edifício ou de equipamento)?			X
Houve algum requerimento do contratado pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?		X	
Esse requerimento foi analisado por servidores devidamente qualificados?			X
O reequilíbrio econômico-financeiro foi devidamente formalizado em Termo Aditivo?			X
Da fiscalização da execução do objeto contratual (art. 117):			
O contrato previu o representante da Administração responsável pela fiscalização do contrato? Márcio Fernando Streit e Tiago Luiz Meyer	X		
Há registro das ocorrências?		X	
Se houve uma falta ou defeito, foi determinada, formalmente, a regularização?			X
Quanto ao recebimento do objeto contratual:			



Há recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o art. 140? <i>Nota Fiscal devidamente atestada e com a declaração de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues.</i>	X		
Extinção contratual - se ocorreu rescisão: <i>Não houve rescisão contratual.</i>			
Foi por culpa da contratada?			X
Foi por interesse público devidamente justificado?			X
Foi motivada pela Administração?			X
Foi observado o direito de indenização, se for o caso?			X
Sanções administrativas:			
Houve necessidade de aplicação de multa pelas infrações administrativas previstas no art. 155?		X	
Houve necessidade de aplicação de advertência, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com a Administração Pública?		X	
Foi observada ampla defesa ao interessado?			X

NA: não se aplica à questão analisada.

Diante das constatações acima, verifica-se que não há recomendações a fazer.



13. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Com o propósito de aferir a consistência e a fidedignidade da conciliação bancária realizada, procedeu-se à análise minuciosa dos relatórios de razão contábil em cotejo com os respectivos extratos bancários das contas correntes e das contas de investimento/aplicação, todos referentes ao mês de dezembro de 2025. Tal exame foi conduzido sobre as contas previamente selecionadas como amostragem para fins de verificação:

Banrisul – 04.023657.2-6,

Banco do Brasil (BB) – 39.928-0 e

Caixa Econômica Federal (CEF) – 3703.000575269104-0.

Análise do Extrato Bancário x Razão Contábil	Bancos/contas		
	Banrisul	BB	CEF
	04.023657.2-6	39.928-0	3703.000575269104-0
1. As receitas estão lançadas?	Sim	Sim	Sim
2. Os pagamentos: empenhos/fornecedores/tarifas bancárias/extra-orçamentários estão lançados?	Sim	N/A	N/A
3. As transferências entre contas do IPASEM estão lançadas?	Sim	Sim	Sim
4. As aplicações na conta investimento/aplicação estão lançadas?	Sim	Sim	Sim
5. Os resgates na conta investimentos/aplicação estão lançados?	Sim	Sim	Sim
6. Os rendimentos da conta investimento/aplicação estão lançados?	Sim	Sim	Sim
7. Os saldos finais dos extratos bancários das contas-correntes e investimentos/aplicações são iguais aos saldos finais dos razões contábeis?	Sim	Sim	Sim



Após a comparação entre os registros constantes nos extratos bancários e aqueles evidenciados nos respectivos relatórios de razão contábil, constatou-se a adequada correspondência e o regular registro de todas as transações analisadas. Diante disso, ressalta-se que, no âmbito dos procedimentos realizados, não foram identificadas inconsistências ou impropriedades que ensejem a formulação de recomendações.



14. PARECER


Em estrita observância ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.495/2006, de 23 de novembro de 2006, vem, por meio do presente, exarar **parecer favorável** acerca da gestão econômica, financeira e patrimonial do IPASEM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo, relativa ao exercício de 2025.

Ressalvadas, contudo, as considerações previamente consignadas no bojo do presente relatório.

É o parecer, salvo melhor juízo, para os fins que entender cabíveis à autoridade competente.

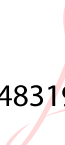
Novo Hamburgo, 27 de abril de 2026.


Bel. MÁRCIA REGINA GRASEL
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE SPALL DA SILVA**
Data: 27/04/2026 10:54:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bel. FABIANE SPALL DA SILVA
Membro de Controle Interno

MARDIOLI
DALLA
ROSA:00348319
088

 Assinado de forma digital por MARDIOLI DALLA
ROSA:00348319088
Dados: 2026.04.27 10:49:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **LEONARA MARIA VIEIRA**
Data: 27/04/2026 10:57:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bel. MARDIÓLI DALLA ROSA
Membro de Controle Interno

Bel. LEONARA MARIA VIEIRA
Membro de Controle Interno